

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 276

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.990 A, creando novos corpos de guardas nacionaes na capital do estado de Goyaz.

Decreto n. 2.103, que concede ao cidadão Orozimbo Muniz Barreto autorisação para ligar os estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria de 10 e expediente de 9 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 9 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal —Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 10 do corrente e expediente de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 9 e expediente de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria e expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portaria e expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portaria e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portaria e expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PARLAMENTO DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo—Actos do Poder Executivo—Expediente de 10 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 7, 9 e 10 do corrente, da Directoria da Instrução.

## SECÇÃO JUDICIARIA:

Actas das camaras civil e criminal, do conselho supremo e das camaras reunidas da Corte de Appellação.

Acta do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta do Banco Unitario do Brazil.

Acta da Companhia União Sorocabana.

Acta da Companhia Ceres Brasileira.

Acta da Companhia Lavoura e Colonisação em S. Paulo.

Certificado da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.990 A—DE 28 DE FEVEREIRO DE 1895.

Crêa novos corpos de guardas nacionaes na capital do estado de Goyaz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte: Artigo unico. Ficam creados na capital do estado de Goyaz mais tres batalhões de infantaria de guardas nacionaes, com quatro companhias cada um e as designações de 40º e 41º do serviço activo e 14º do da reserva, que se organizarão nos districtos da mesma capital.

Revogadas as disposições em contrario. Capital Federal, em 28 de fevereiro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

DECRETO N.2.103—DE 26 DE SETEMBRO DE 1895 (1)

Concede ao cidadão Orozimbo Muniz Barreto autorisação para ligar os estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes, por meio de uma linha telephonica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o cidadão Orozimbo Muniz Barreto, decreta:

Artigo unico. E' concedido ao mesmo cidadão, ou á empresa que organizar, autorisação para ligar os estados do Rio de Janeiro

(1) Reproduz-se este decreto por ter sido publicado incorrecto.

e Minas Geraes, por meio de uma linha telephonica, observadas as clausulas que este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Capital Federal, 26 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Clausulas a que se refere o decreto n. 2.103 desta data

I  
A presente concessão vigorará durante o prazo de quinze (15) annos, contados desta data, ficando o governo da União com o direito de resgatar as respectivas obras, mediante avaliação de peritos, a partir do sexto (6) anno depois de aberto o trafego.

II  
O concessionario submeterá á approvação do governo o projecto da respectiva instalação, não só no que se refere á canalisação electrica, como ainda ás estações e centros telephonicos.

III  
As tarifas para o serviço telephonico serão sujeitas á approvação do governo e só poderão ser alteradas com o seu consentimento.

IV  
A fiscalisação do serviço agora autorizado será paga pelo concessionario por prestações semestraes adeantadas e será exercida pela Repartição Geral dos Telegraphos.

V  
A importancia a depositar pelo concessionario na thesauroria da Repartição Geral dos Telegraphos, para pagamento da fiscalisação de que trata a clausula anterior, será de dous contos (2:000\$) annuaes.

VI  
Obriga-se tambem o concessionario ás disposições do art. 13 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos relativamente á construcção das linhas particulares.

VII  
Emquanto o concessionario não puder ceder ao governo um fio paralelo de accordo com o art. 5º do regulameneo approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, o concessionario se obrigará a fazer gratuitamente o serviço official do governo.

VIII  
Sempre que for necessario á segurança publica, poderá o governo suspender o trafego das linhas, sem que o concessionario tenha direito a indemnisação alguma.

IX  
No estado do Rio de Janeiro, a empresa só poderá ter uma estação, que será estabelecida na cidade de Nitheroy.

X  
O concessionario contribuirá para os cofres da União com dez por cento (10 %) da renda bruta da empresa.

XI

Caducará a presente concessão, si, dentro do prazo de dous (2) annos, não estiver funcionando a linha telephonica entre Nitheroy e uma cidade do estado de Minas Geraes, bem como si, depois de construida, tiver interrupção que dure mais de tres (3) mezes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 26 de setembro de 1895. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 10 do corrente mez, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao tenente-coronel commandante do 3º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da comarca do Obidos, no estado Pará, Marcos Antonio Nunes.

Expediente de 9 de outubro de 1895

Transmittiram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, cópia do officio em que o prefeito do Districto Federal solicita dispensa do serviço activo para o tenente de 5º batalhão de infantaria Oscar Rodrigues Dias da Cruz, amauense da Directoria do Interior e Estatistica da Intendencia Municipal.

—Ao pretor da 2ª Pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito do mestre do paquete nacional Planeta, Antonio Joaquim de Azevedo, fallecido a bordo do mesmo paquete em viagem de Manaus para esta cidade.

—Recommendeu-se ao chefe de policia em referencia ao officio de 28 do mez findo, com o qual foi transmittido o requerimento em que Pinto & Madureira e outros pedem autorisação para o estabelecimento de uma guarda nocturna na freguezia de S. José, que informe sobre as concessões da mesma natureza anteriormente feitas, com indicação das circumscripções em que funcionam.

—Pela directoria geral r-metteu-se ao chefe de policia, para informar, o requerimento em que o presidente da Companhia Ferro Carril Carioca pede permissão para fazer o recuo do predio n. 12 da rua do Aque ducto, onde funciona um posto policial, afim de serem allí assentadas as linhas da mesma companhia.

—Foram remetidas á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Petropolis

Antonio Candido Dias da Motta.

Antonio Carlos de Magalhães.

Antonio Martins Esteves Filho.

Antonio Mauricio.

Antonio de Souza Lessa.

Adolpho Arthur da Silveira.

Albino José do Amaral.

Alfredo Arthur da Silveira.  
Americo de Castro.  
Carlós Hulson Junior.  
Gabriel José Pereira Bastos.  
Guilherme José Cariús.  
Guilherme de Souza Nunes.  
Geórgo Echternácht.  
Herculano Teixeira de Abreu.  
Hypólita de Carvalho Cabral.  
João Amancio de Souza Coutinho.  
João Duarte da Silveira.  
João Pericles Pereira de Almeida.  
José Antonio Cariús.  
José Candido do Valle.  
José Francisco Quintella.  
Jo. é Lopes de Castro.  
José de Souza Nunes.  
Josino Antonio Wersck de Carvalho.  
Manoel Carlós de Magalhães.  
Manoel Gomes Coelho.  
Paulino Carlos de Magalhães.  
Ricardo Narciso da Fônsaca.  
Roberto de Faria Tré.  
Tristão José Madeira.

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1895

Guilherme Alexandrino Mayer.—Indeferido, à vista da informação do Dr. chefe de policia.

Dia 10

Laurentino José do Nascimento.—Indeferido, à vista da informação do commandante.

José Manoel Gomes.—Indeferido, em vista do parecer da junta militar de saude da brigada policial.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 8 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Sejam pagas:

A folha dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção, relativa ao mez findo, na importancia de 150\$000;  
Pela Alfandega de Pernambuco, os vencimentos de inactividade do desembargador aposentado Antonio José de Amorim.

As contas:

De 3:000\$, do serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados, feito em setembro findo, por Felipe Nasario Teixeira;  
De 578\$387, do gaz consumido durante o ultimo trimestre do anno passado, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;  
De 50\$, do trabalho realizado por Lopes & firmão, no desmancho do trapeseo do extermato do Gymnasio Nacional.

A divida reconhecida de exercicios findos, na importancia de 7:570\$, de que é credora a firma Monteiro & Comp., proveniente de diversos objectos fornecidos em 1894, ao Hospicio Nacional de Alienados e á Camara dos Deputados.

Sejam indemnizados:

O engenheiro das obras deste ministerio, da quantia de 520\$ por elle applicada ao pagamento dos empregados do respectivo escriptorio, no mez passado;

O agente do Instituto dos Surdos Mudos, da de 1:569\$360 das despesas de prompto pagamento, por elle feitas em setembro findo.

Dia 9

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que

Sejam pagas:

A ajuda de custo de vinda e volta, na importancia de 400\$, que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado do Rio Grande do Sul Alexandre Cassiano do Nascimento;

Pela Alfandega do Maranhão os vencimentos de inactividade do juiz de direito aposentado Augusto de Mello Rocha;

A conta de 150\$ da despesa feita, no corrente mez, com a limpeza do pre'io para o qual foi transferido o commando superior da guarda nacional desta capital;

Sejam indemnizados:

O engenheiro das obras deste ministerio, da quantia de 2:409\$050 por elle applicada ao pagamento dos operarios que, em setembro findo, trabalharam nas obras do edificio destinado á Maternidade;

O mordomo do palacio do Presidente da Republica, das:

De 2:340\$ que despendeu com o pagamento dos vencimentos do pessoal interno do mesmo palacio e do empregado na estação telegraphica, relativos ao mez passado;

De 686\$640, das despesas de prompto pagamento do referido palacio, feitas em setembro findo.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ficar approvedo o contracto que celebrou com os negociantes Merino & Comp. para o fornecimento áquella faculdade, durante o actual semestre, de artigos de anatomia, cirurgia e clinica.

Directoria do Interior

Expediente de 9 de outubro de 1895

Accusou-se o recebimento dos officios de 7, 10 e 14 do mez findo, nos quaes os consules brazileiros em Gibraltar e em Barcelona e o ministro do Brazil em Lisboa participam as providencias tomadas pelo governo portuguez e hispãhol com relação aos porios do imperio marroquino e da Austria-Hungria, por motivo do cholera-morbus.—Remetteram-se os officios e os impressos que os acompanharam ao inspector geral de Saude dos Portos.

—Declarou-se ao inspector geral de Saude dos Portos, em referencia ao officio de 20 de setembro ultimo e para que sejam attendidas as requisições do chefe de policia da Capital Federal, que este ministerio resolveu que os condemnados a cumprir sentença na colonia correccional dos Dous Rios e a força que os escoltar tenham passagem desde de Sepetiba até á mesma colonia, na embarcação empregada no serviço do lazareto da Ilha Grande, por occasião das viagens que a dita embarcação faz periodicamente entre o lazareto e Sepetiba.

—Foram concedidos ao Dr. José de Souza da Silveira, inspector geral de Saude dos Portos, dous mezes de licença, com o ordenado, afim de tratar da saude.

—Recommendou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal providencia afim de que, conforme requisita o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, seja inspecionado o engenheiro civil Antonio Alves da Silva e Sá, e opportunamente remettido á secretaria de Estado daquelle ministerio o termo da inspecção.—Deu-se conhecimento ao mesmo ministerio.

—Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Districto Federal, relativos aos dias 3 e 4 do corrente mez.

Directoria da Instrucção

Expediente de 8 de outubro de 1895

Communicou-se ao ministro do Brazil na Italia, que foi indeferido o requerimento em que o pensionista da Republica Manoel Lopes Rodrigues, actualmente em Roma, pede prorrogação do prazo de sua pensão.

—Declarou-se ao director interino do Instituto Nacional de Musica, que foi approvedo o contracto por elle firmado com Leuzinger, Irmãos & Comp. para o fornecimento de objectos de expediente áquelle estabelecimento no 2º semestre do actual exercicio.

Dia 9

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi designado a 8 de agosto findo, sob proposta do respectivo lente, o alumno Guilherme Augusto de Moura para exercer o logar de interno de clinica obstetrica e gynecologica em substituição do alumno Anisio de Castro Peixoto que solicitou exoneração.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de outubro de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Rio de Janeiro, declarando poder restituir ao engenheiro Carlos Miranda da Silveira Lobo a quantia de 2:000\$, que depositou na mesma repartição sob nota n. 9.846, de 21 de novembro de 1891 como garantia para apresentação de documentos afim de prova a origem de duas eguas qua importou do Genova, exigindo-se do depositante a necessaria quitação e entrega do respectivo conhecimento.

—A' Alfandega da Bahia, declarando que pelo paquete nacional *Atagôas* lhe é remetida a quantia de 45:859\$065 (£ 5.158 1/2) em ouro.

—A' delegacia fiscal de S. Paulo, autorizando a mandar pagar, pela verba —Faculdade de Direito de S. Paulo— do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, e vigente orçamento, os vencimentos, relativos ao mez de janeiro do corrente anno, que competem ao lente da faculdade e de direito Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo.

—A' delegacia fiscal do Paraná declarando que, à vista das ponderações feitas em seu officio n. 137, de 20 do mez proximo findo, bem procedeu suspendendo o pagamento das despesas que correm por conta do Ministerio da Guerra e actual exercicio, e que vae ser levado o facto ao conhecimento do pol' superior, afim de providenciar.

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1895

Amelia de Brito Leite, filha unica do finado pharmaceutico do exercito alferes Antonio José do Brito, requerendo habilitação para a percepção do respectivo meio soldo.—Apresente a prova exigida pela decisão n. 308, de 31 de maio de 1879.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1895

Major Miguel de Oliveira Salazar, pedindo prorrogação de prazo por mais 30 dias, para terminar o processo de sua fiança, como thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Dirija-se ao Ministerio da Industria,

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1895

Alexandre Speltz.—Restituam-se 528\$000.  
Mariana Manoella Gonçalves de Azevedo.—Rectifique-se nos termos da informação e officie-se á Intendencia.

L. F. Punor.—Rectifique-se.

Soares e Niemeyer.—Idem.

Silva & Comp.—Mantenho o despacho de 31 de julho do corrente anno.

Banco de Credito Movei.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Domingos Joaquim da Silva & Comp.—Proven o que allegam.

Martins Ferreira & Irmão.—Transfira-se.

José Egydio Gonçalves.—Idem.

Francisca Clara dos Santos.—Idem.

Clementina Citalina.—Idem.

Pedro Ferreira Machado.—Idem.

Paulino Pereira Terra.—Idem.

Antonio de Souza Marquês.—Idem.

Dionysio Tolomei.—Idem.

Albino Cardoso Gomes.—Idem.

Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho.—Idem.

Francisco Rodrigues de Souza.—Idem.

João da Silva Velloso.—Idem.

Francisco Henry Harrison.—Idem.

Manoel José da Silveira.—Idem.

Antonio Galdino de Carvalho.—Idem.

José Ribeiro & Comp.—Dê-se.

José Nunes Rodrigues e outro.—Satisfaca a exigencia.

Casemiro da Rocha Lima.—Idem.  
 Maria José da Silva Pontes.—Idem.  
 Alves Teixeira & Comp.—Ficam multados em 100\$ e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

### Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi prorogada por tres mezas a licença concedida em 6 de agosto ultimo, ao escrevente da armada José Antonio Corrêa para tratar de interesses particular no estado de Pernambuco; e ao fiel de 2ª classe do corpo de fazenda da armada Deolindo Antonio dos Santos, dous mezes de licença, na forma da lei, em vista de parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi nomeado para exercer o logar de carpinteiro de 3ª classe da brigada de artifices militares o operario de 2ª classe do Arsenal de Marinha do Ladario Hortulano Gregorio Pacheco da Costa.

Permittiu-se, que os cidadãos Henry Boucher, Andrew Muiz, Theodoro Lindemanns, Hugo Meissiner e Alberto Zimmermann, prestein exame de machinistas de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencia legaes.

—Por acto da mesma data cassou-se a licença de tres mezes concedida em 27 de outubro ultimo ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, para tratar de seus interesses.

### Expediente de 7 de Outubro de 1895

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo dous termos lavrados a bordo do vapor nacional *Rio Grande* em viagem desta capital para S. Paulo, por occasião do fallecimento de dous menores, filhos legitimos de Anna Vecia o Martany Stefano e Laureco Patro e Anna Patro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, rogando providencias afim de que sejam concedidas á Alfandega de Uruguayana, por conta do credito supplementar a que se refere o decreto n. 2.064, de 25 de agosto ultimo, as quantias de 821\$406 pela verba—Eventuaes—e de 160\$290, pela rubrica—Munições de bocca—afim de attenderem ao pagamento do terço de soldo, etapa e gratificação de campanha que deixou de receber o fiel de 1ª classe do corpo de fazenda da armada Antonio Nilo, durante o periodo de setembro de 1893 a dezembro de 1894, e que são reclamados por sua viuva Leonor Pereira da Silva Brandão Nilo. —Deu-se conhecimento á respectiva Alfandega, declarando-se á mesma que dispõe de meios para effectuar o pagamento relativo ao exercicio em vigor; ao quartel-general e a Contadoria,

—Ao chefe do estado maior general da armada, declarando:

Ter resolvido, em vista da justificação feita pelo capitão tenente Affonso Henrique Neiva, do excesso da quantia de 153\$ sobre a consignação destinada a compra de livros da capitania do Paraná, quando alli exerceu o cargo de capitão do porto, e pelo que foi responsabilizado, dispensar o dito official desse pagamento, sendo a contadoria ora autorizada a restituir-lhe a dita importância, logo que prove haver sido descontada de seus vencimentos;

Ter approvedo os termos do despacho lavrado a bordo do encouraçado *Rio Grande* e da canhoneira *Taguary*, para isentar os commissarios José Fernandes Leal de Souza e Antonio Fernandes de Oliveira, este da responsabilidade de um ancorote que se perdeu em serviço, e aquelle da de um vinho para café e uma balança de mão considerados inuteis.—Os termos foram remettidos á Contadoria;

Idem, idem, lavrado a bordo do cruzador *Tiradentes*, afim de transferir para a responsabilidade do mestre Theophilo de Magalhães diversos objectos que indevidamente se achavam carregados ao commissario de 3ª classe Santiago Rivaldo.—Remetteu-se o termo á Contadoria;

Que, por não convir autorisar o commandante da flotilha do Alto Uruguay a sacar contra a legação em Buenos Ayres ou Montevideo para pagamento das despezas da mesma flotilha, solicitou-se do Ministerio da Fazenda a remessa de dinheiro á Alfandega de Uruguayana, em vista da insufficiencia da sua renda, conforme affirmou aquelle commandante.

—Ao chefe da repartição da Carta Maritima, declarando que as duas agulhas de Fomson, vindas da Europa para o cruzador *Almirante Tamandaré* acham-se no Arsenal de Marinha desta capital.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recomenlando que informe si as bitaculas pertencentes ao cruzador *Almirante Tamandaré* não se acham na directoria de construções navaes, visto declarar o commissariado que todos os artigos pertencentes ao dito cruzador foram para ahi remettidos, sendo bem possivel que as referidas bitaculas tenham tido igual destino.

—A Inspeção do Arsenal de Matto Grosso, declarando que, achando-se esgotada a verba—Obras—pela qual deveria correr a despeza com a reconstrução da casa do patrão mór e quartel dos moradores do mesmo arsenal, convem que a reconstrução fique adiada para o exercicio vindouro, apresentando a esta Secretaria de Estado o competente orçamento, organizado de accordo com as instruções de 24 de julho de 1883.

—Ao chefe do commissariado geral da armada:

Declarando:

Que para o fornecimento dos artigos constantes das requisições ns. 15 e 27, de 1 e 7 de agosto ultimo, do cruzador *Trindade*, convem aguardar oportunidade.

Que achando-se esgotada a verba—Munições navaes,—a que pertence a despeza com o fornecimentos dos objectos constantes da requisição n. 83, do cruzador *Trindade*, não pôde ser satisfeito o mesmo fornecimento.

Concedendo autorisação para mandar fornecer oito sapatos forrados requisitados pelo cruzador *Benjamin Constant*, visto não poderem ser promptificados no arsenal desta capital.

—A directoria da Escola Naval, declarando que, achando-se esgotada a verba—Munições navaes—pela qual deve correr a despeza com os materiais para a aula de aparelho e manobra da mesma escola, convem aguardar o augmento de credito pedido ao Congresso.

—Ao chefe do commissão naval na Europa, recomenlando, em vista do que expoz a directoria de artilharia do Arsenal de Marinha desta capital, que providencie sobre a aquisição de 400 exemplares das instruções em portuguez para o manejo e conservação da artilharia Armstrong—Communicou-se ao Arsenal de Marinha.

—A capitania do porto do Maranhão, declarando ter approvedo o termo lavrado na mesma capitania, para dar despeza ao patrão mór Antonio de Oliveira, de uma boia com a respectiva ancora e amarra que se perderam.

—A capitania do porto do Paraná, declarando que o credito de 156\$, de que tratou o aviso de 3 de junho anterior, não foi concedido á alfandega do mesmo estado por achar-se esgotada a verba—Eventuaes,—da qual devia sahir.—O Governo, porém, já solicitou os necessários fundos ao Congresso Nacional, convindo assim aguardar que elle seja votado para se tornar effectiva aquella ordem.

—A capitania do porto do Rio Grande do Sul, recomenlando que chame de novo concurrentes para a compra da machina da canhoneira *Henrique Dias*.

—A capitania da Parahyba, declarando que, segundo as ordens em vigor, ao pessoal desarranchado dos estabelecimentos de marinha só compete a diaria de 400 réis; sendo, portanto, procedente a impugnação da alfandega do mesmo estado em não pagar aos remadores da capitania as rações na razão de 1\$000, embora assim estejam calculadas na respectiva tabella do orçamento.

—Ao Quartel-General declarando:

Que tendo o Sr. Presidente da Republica se conformado com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 12 de agosto ultimo, resolveu deferir o requerimento em que o capitão-tenente João Ximenes de Gouveia Cabral, promovido por decreto de 30 de agosto de 1894, pede que a antiguidade de posto que tem seja contada de 16 de abril desse anno.—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar;

Ter indeferido o requerimento em que o capitão-tenente Francisco Burlamaqui Castello Branco, promovido por decreto de 30 de agosto de 1894, pedia que a sua antiguidade fosse contada de 16 de abril desse anno, visto ter-se conformado com o parecer do conselho naval em consulta n. 7.108, de 27 de mez passado;

Que o Sr. Presidente da Republica indeferiu o requerimento em que o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, promovido por decreto de 30 de agosto de 1894, pedia que a sua antiguidade fosse contada de 16 de abril desse anno;

Mandando desligar da escola de aprendizes marinheiros desta capital o menor Waldemar, filho de Benedicta Romana, que requereu a sua entrega, desde que indemnise o Estado das despezas feitas com o mesmo menor.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Corpo de Engenheiros Navaes, declarando que tendo o Sr. Presidente da Republica se conformado com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 19 de agosto ultimo, resolveu deferir o requerimento em que o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Firmino Herculanô Ancora da Luz, promovido por decreto de 29 de outubro de 1894, pedia que a sua antiguidade fosse contada de 16 de abril desse anno.

—A Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento em que Antonio Pinto Amando, amanuense da delegacia da capitania do porto do estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, solicita do Congresso Nacional augmento de seus vencimentos.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando a expedição das necessarias ordens para que seja entregué ao Arsenal de Marinha desta capital um bote a vapor, pertencendo ao cruzador *Almirante Tamandaré*, que durante a revolta esteve fundeado na doca da Alfandega e que se acha na Escola Militar, segundo informou a Repartição da Carta Maritima.—Communicou-se ao Arsenal.

—A Intendencia Municipal de Macahé, rogando habilitar este ministerio com as necessarias informações, afim de resolver o requerimento em que João José de Oliveira Valença pediu permissão para construir uma pequena casa e lavar terreno na Ilha de Santa Anna.

—A Repartição da Carta Maritima, declarando que o escaler de quatro remos, que se achava em construção para o cruzador *Trindade*, e que fora pela mesma repartição requisitado para o aviso *Lamego*, foi entregue aquelle cruzador, promptificando-se com toda a urgencia o que se destina a esse aviso.

—Ao Quartel-General da Armada, declarando já terem sido dadas as providencias pelo Arsenal de Marinha da Capital Federal, para que os reparos de que carecem os tubos de torpedos do convoz do cruzador *Anrade*, sejam feitos pelas officinas de machinas do mesmo arsenal.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando ter resolvido aguardar a concessão do credito solicitado ao Congresso Nacional para a verba—Obras—afim de attender aos concertos de que carecem os encanamentos de agua e gaz da Escola Naval, visto aquella verba não supportar actualmente a despeza de 1:58\$320, em que importam os referidos concertos.

—Ao Arsenal de Marinha do estado do Pará, autorizando a entregar ao conego Mauricio Caetano Ribeiro, vigario da parochia da Sé, mediante as formalidades legaes as imagens do culto catholico existentes na antiga capella do mesmo estabelecimento, afim de

serem transferidas para a cathedral da capital do mesmo estado, e recommendando que os metaes preciosos sejam enviados a esta capital para que tenham applicação na Casa da Moeda. — Comunicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha do estado de Matto Grosso, declarando ter indeferido, á vista das informações, o requerimento em que Deoclecio Leite Moreira, secretario da inspectoría do mesmo arsenal, pediu abono, a titulo de gratificação, pelos serviços que presta como secretario da Capitania do Porto, do ordenado de 600\$ annuaes, fixado no § 13 da tabella de distribuição de credito para o corrente exercicio.

— A' Escola Naval, declarando ter resolvido denominar *Manso Sayão e Raja Gabaglia* as duas lanchas a vapor pertencentes á mesma escola, em homenagem aos dous lentes Drs. Joaquim Alexandre Manso Sayão e Jacome Raja Gabaglia, já fallecidos e que tantos serviços prestaram no magisterio do mesmo estabelecimento.

— A' Capitania de Alagoas, declarando não ter regulamentação especial o serviço da praticagem das barras, portos e rios do mesmo estado, e remettendo seis exemplares do regulamento geral annexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, ao qual está subordinado o mesmo serviço.

— A' capitania do porto do estado de Sergipe, autorizando a alugar outra casa em que possa funcionar a capitania, á vista das exigencias do proprietario do predio em que a mesma funciona actualmemente, e recommendando que informe sobre as condições em que effectuar o arrendamento.

— A' capitania do porto do Estado do Maranhão, devolvendo as cartas de machinistas, que acompanharam o officio n. 13, de 2 de setembro proximo passado, e recommendando a organização de outras de accordo com o decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

3ª secção n. 1.873 — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1895.

Sr. capitão do porto do estado do Maranhão — A solução dada por este ministerio em aviso n. 1.165, de 20 de julho ultimo, é relativa á composição do conselho de guerra, nos lugares em que não existam auditores effectivos, servindo nesse caso um juiz de direito da respectiva comarca; mas tratando-se de conselhos de capitancias de portos, muda de face a questão.

O decreto n. 355, de 20 de maio de 1891, promulgado para execução da lei n. 1.065, de 22 de novembro de 1890, que crea os logares de auditores privativos, nada diz á respeito do assumpto; mas subsistindo todas as leis anteriores, que não forem contrarias aos principios consagrados na Constituição Federal (art. 83), é claro que nestas condições achase a disposição do art. 4º do decreto n. 358, de 14 de agosto de 1845, e portanto continua o auditor de marinha a ser membro do respectivo conselho.

No caso de impedimento dessa autoridade, deve funcionar, como substituto, o auditor de guerra, conforme prescreve o decreto n. 1.776, de 2 de julho de 1856.

A attribuição do auditor de guerra desse estado é inquestionavel e independente de nomeação especial, que antes do pre-lito decreto n. 1.776, tornava-se precisa, nos termos da ultima parte do já invocado decreto n. 358, de 14 de agosto de 1845, conforme foi declarado em aviso n. 1.956, de 25 de outubro de 1893, á capitania do porto da Bahia.

Fica assim respondido vosso officio n. 11, de 3 de agosto ultimo.

Saude e fraternidade — *Elisario José Barbosa*.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o Dr. Vicente de Paula Silva, medico adjunto do exercito na guarnição do estado de Matto Grosso, de accordo com a proposta do inspector geral do serviço sanitario do mesmo exercito.

Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do ministro do mesmo tribunal general Francisco Antonio de Moura, exarado em consulta de 1 de julho ultimo, sobre o requerimento em que o tenente-coronel do 12º batalhão de infantaria Tristão Sucupira de Alencar Araripe pediu que a antiguidade de seu posto fosse contada de 12 de maio de 1893, em que diz ter sido preterido na promoção dessa data, resolveu, em 20 de setembro findo, indeferir o dito requerimento. — *Bernardo Vasques*.

#### Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica — Mandastes, por aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 20 de abril ultimo, remetter ao Supremo Tribunal Militar, para consultar com seu parecer, o requerimento acompanhado das respectivas informações em que o tenente-coronel do 12º batalhão de infantaria Tristão Sucupira de Alencar Araripe pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 12 de maio de 1893, allegando ter sido preterido na promoção dessa data.

O peticionario allega que nas promoções dos majores da arma de infantaria no posto de tenente-coronel, no anno de 1892, não foram observadas as disposições do art. 9º do decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, e aviso de 16 do mesmo mez e anno, que mandam preencher as vagas dos postos de major a coronel em todas as armas e corpos; metade por antiguidade e outra metade por merecimento.

Diz mais que, si fossem observadas as disposições citadas, o tenente-coronel Antonio Bernardo de Figueiredo, devia ter sido promovido por merecimento e não por antiguidade como o foi, cabendo neste caso a vaga de antiguidade ao tenente-coronel Pedro Abrelino de Oliveira, que devia ter sido contemplado na promoção de 3 de abril de 1892, em uma das vagas preenchidas pelos então majores Francisco Felix de Araujo e Francisco de Paula Castro, este promovido em 12 de maio e aquelle naquella data, ambos por merecimento, ficando o peticionario o n. 1 com direito a promoção por antiguidade na primeira vaga que se desse.

Julga o peticionario que foi indevidamente levada á conta de antiguidade a promoção do tenente-coronel graduado Francisco Soares Neiva, como resarcimento do preterição que soffreu, antes de ser aggregado á arma por decreto de 3 de junho de 1892; e conclue pedindo que se lhe conceda a graduação do posto de tenente-coronel, de 3 de abril de 1892, data em que ficou sendo o chefe de classe dos majores da sua arma.

A 3ª secção da Repartição de Ajudante General, reportando-se á informação que já prestou em 11 de setembro de 1893, em igual requerimento do peticionario, depois de descrever nominalmente as promoções feitas durante o anno de 1892, por merecimento e antiguidade, diz que este principio ficou contrabalançado com a promoção feita por antiguidade ao tenente-coronel graduado Francisco Soares Neiva, e conclue dizendo que lhe parece inatendivel a pretensão do requerente.

O marechal ajudante-general, em sua informação, diz que parece-lhe não ter havido regularidade na applicação do que dispõe o decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891.

Esta informação, discordando de alguma forma da anterior, que julga ter ficado compensado o principio de antiguidade na promoção havida em 7 de abril de 1892 com a posterior confirmação do posto ao tenente-coronel graduado Francisco Soares Neiva, chama a attenção deste tribunal, que pelo exame que fez, parece-lhe não ser verdadeira a affirmativa da secção.

Naquella promoção tiveram accesso ao posto de tenente-coronel tres majores, sendo um por antiguidade e dous por merecimento, e a promoção do tenente-coronel Neiva, que

se empunha então por antiguidade, foi feita muito depois, isto é, em 22 de junho de 1893 com resarcimento da preterição que teve em 7 de abril do anno anterior, em a qual se lhe dera apenas a graduação do posto.

Entende a secção que esta promoção resolve a questão, mas este tribunal pensa o contrario, porque o tenente-coronel Neiva fôra transferido para a 2ª classe em 3 de junho de 1892 e ali ficando, sem voltar mais para o quadro activo, foi promovido.

Não devendo, pois, ser levada á conta do antiguidade essa promoção para os majores do quadro activo, o principio ficou prejudicado e continuou em desequilibrio até a data que reclama o peticionario (12 de maio de 1893), como passa este tribunal a demonstrar.

Em 6 de agosto de 1892, primeira promoção que se seguiu a 7 de abril do mesmo anno, foi elevado ao posto de tenente-coronel, por antiguidade, o major Geographo de Castro e Silva, ficando assim para este tribunal equilibrado o principio, que tornou a ser de novo prejudicado com a confirmação do posto, tambem por antiguidade, do tenente-coronel graduado Antonio Bernardo do Figueiredo, em 17 de fevereiro de 1893, promoção esta que devia ser por merecimento, em opposição ao principio anterior.

Em 16 de abril seguinte, foi promovido a tenente-coronel, por merecimento, o major Francisco Felix de Araujo, quando devia ser o tenente-coronel graduado Pedro Abrelino de Oliveira, como chefe que era de classe.

Finalmente, em 12 de maio de 1893, época que o peticionario pede que se conte a antiguidade da promoção que teve em 9 de março de 1894 em resarcimento de preterição soffrida, foram promovidos o tenente-coronel graduado Pedro Abrelino de Oliveira e major Francisco de Paula Castro, este por merecimento e aquelle por antiguidade, não podendo então ser promovido o reclamante, por achar-se preso e sujeito a conselho de guerra.

A' vista do exposto parece a este Tribunal que procede a remoção do tenente-coronel Tristão Sucupira de Alencar Araripe, pedindo contar a antiguidade de sua promoção de 12 de maio de 1893 como resarcimento da preterição soffrida, visto ter sido mandado trancar o conselho de guerra a que tinha de responder, ficando assim reabilitado a ser promovido, como effectivamente o foi em 9 de março de 1894 com antiguidade de 3 de setembro de 1893.

O general de divisão Francisco Antonio de Moura pensa que ha de tres vagas do tenente-coronel de infantaria na promoção de 7 de abril de 1892, e devendo ser promovidos um major por merecimento o dous por antiguidade, fez-se o inverso e foram promovidos por antiguidade, o tenente-coronel graduado Felisbello José Ferreira da Fonseca e por merecimento os majores Donaciano de Araujo Pantoja e José Ignacio Xavier de Brito, dando-se a graduação do posto immediato ao chefe de classe major Francisco Soares Neiva, que a 3 de junho seguinte passou para a 2ª classe por doente, mas reclamou em tempo contra a preterição que soffrera.

O governo, tendo ouvido o Conselho Supremo Militar, com cujo parecer concordou, reconheceu o direito adquirido por esse official, o o promoveu a tenente-coronel com antiguidade de 7 de abril.

Ficaram assim equiparados os dous principios, antiguidade e merecimento.

De 9 de abril de 1892 até 12 de maio de 1893, deram-se tres promoções por antiguidade o duas por merecimento.

Por antiguidade foram as dos majores Geographo de Castro e Silva, Antonio Bernardo de Figueiredo e Pedro Abrelino de Oliveira, as promoções por merecimento foram as dos majores Francisco Felix de Araujo e Francisco de Paula Castro.

Conseqüentemente, a 12 de maio de 1893 ficou prejudicado o principio de merecimento que foi attendido em 28 de junho do mesmo anno com a promoção do major, Manoel Thomé Cordeiro.

Do exposto, conclue-se que o reclamante não tem direito a antiguidade que requer, sendo também nullo o seu direito a graduação que pede-lhe seja concedida de 3 de abril de 1893, visto que tal favor só lhe poderá ser concedido quando ficasse chefe de classe e fosse julgado nas condições de merecê-lo.

Não pôde prevalecer de modo algum a opinião do petecionario de não computar-se na escala do promoções o principio de antiguidade que aproveitou ao major Neiva, pelo motivo de achar-se este na 2ª classe quando foi reconhecido o seu direito.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1895.—D. Carvalho.—Pereira Pinto.—Miranda Reis.—R. Galvão.—Tude Neiva.

#### Resolução

Como parece ao ministro Moura.  
Capital Federal, 26 de setembro de 1895.—Prudente de Moraes.—Bernardo Vasques.

#### Requerimentos despachados

Tenente-coronel Caetano Manoel de Farias e Albuquerque.—Segundo verificação feita pela Repartição de Ajudante General, não procebe a reclamação, porque as promoções foram feitas alternadamente, ora por um ora por outro principio, e na ultima cabia o preenchimento da vaga de tenente-coronel ao principio de merecimento.

Dr. João Pires Farinha.—Apresente a sua patente de tenente honorario.

Alferes José Mascarenhas de Figueiredo.—Indeferido, em vista do prazo arbitrado pela junta.

Domingos Fernandes Pinto.—Apresente-se em concorrência publica quando for annunciada.

Companhia Serviços de Portos.—Não convem, em vista das informações.

Rodolpho Obsen.—Selle os documentos.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 17:503\$325 ao pessoal empregado em varios serviços do abastecimento da agua em setembro ultimo (aviso n. 2.268);

De 10:468\$ idem, idem na conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos no dito mez (aviso n. 2.269);

De 2:717\$500 idem, idem na conservação do atterrado de Santa Cruz a Itaguahy no dito mez (aviso n. 2.270);

De 1:600\$300 idem, idem no melhoramento e conservação da estrada da Pavuna no dito mez (aviso n. 2.271);

De 33:952\$500 idem, idem na limpeza dos encanamentos etc, reparos e melhoramento de distribuição da agua e reservatorio do Pedregulho, no dito mez (aviso n. 2.272);

De 4:631\$937, idem, idem na execução dos trabalhos urgentes além das horas do serviço ordinario, a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas no dito mez (aviso n. 2.273);

De 6:671\$500 idem, idem nos serviços do deposito central e officinas annexas da mesma repartição no dito mez (aviso n. 2.274);

De 612\$500, idem, idem em reparos de proprios nacionaes, no dito mez (aviso n. 2.275);

De 678\$ idem, idem em obras e serviços imprevistos a cargo daquella repartição no dito mez (aviso n. 2.276);

De 6:901\$500 idem, idem nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas e conservação e limpeza do canal do mangue, no dito mez (aviso n. 2.267);

De 8:660\$500, idem, idem nos serviços da conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas de agua obrigatoria no dito mez (aviso n. 2.278);

De 1:165\$ idem, idem no assentamento de registros de incendio, no dito mez (aviso n. 2.279);

De 5:152\$277 idem, idem na hospedaria de imigrantes em Pinheiro no dito mez (aviso n. 2.280);

De 266\$606 ao Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, medico da hospedaria de imigrantes em Pinheiro, como gratificação pelo tempo em que serviu no lugar do respectivo serventuario (aviso n. 228);

De 126\$ a Ernest Nathan por objectos fornecidos a esta secretaria em setembro ultimo (aviso n. 2.282);

De 802\$995 indemnisação ao thesoureiro do estrada de ferro do Rio do Ouro pelo que despendeu com a mesma estrada de janeiro a julho do corrente anno (aviso n. 2.283);

— Comunicando:

Que por aviso n. 156 de 4 do corrente, foi declarado ao governo do estado do Rio de Janeiro ter sido aceita a sua proposta para o aluguel da fazenda da Boa Vista pela quantia annual de 3:200\$ (aviso n. 2.284);

Que por decreto legislativo n. 302 de 3 do corrente foi o Poder Executivo autorizado a applicar as sobras da verba —Empreitada— da estrada de ferro Central da Parahyba, consignada no orçamento vigente, ao pagamento do pessoal da mesma via ferrea (aviso n. 2.287).

—Prestando esclarecimentos para prestação de contas de 700\$400 de despesas feitas pelo porteiro desta secretaria em 1893 (aviso n. 2.285);

—Transmittindo cópia do decreto n. 2125 de 7 do corrente que abre a este ministerio o credito extraordinario de 898:486\$340 afim de ser applicado ao pagamento de excesso das despesas feitas com o serviço de colonisação no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba —Terras publicas e colonisação,— art. 6º da lei de orçamento do exercicio de 1893 (aviso n. 2.286).

#### Directoria Geral da Industria

Por portarias de 10 do corrente:

Foram exonerados os cidadãos Fernando Emygdio Soares de Azevedo Bragança e Christiano Guimarães, dos cargos de agente e ajudante do agente do correio de Belém do Descalvado, no estado de S. Paulo, sendo nomeado para o lugar de agente o cidadão Silvestre José da Silva e reintegrado no do lugar de ajudante do agente o cidadão João Octavio de Assis.

Foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua suade, ao carteiro de 2ª classe dos correios de S. Paulo Alfredo de Souza Pinto.

Expediente de 10 de outubro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda a relação dos cargos exercidos pelo cidadão Joaquim Gonçalves de Andrade, aposentado por decreto de 18 de junho do corrente anno no cargo de agente da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Declarou-se ao inspector geral das Terras e Colonisação que foi aprovado o accordo celebrado na reunião de accionistas da extincta companhia do Mucury, que teve lugar na inspectoria no dia 1 de agosto ultimo, para o fim de proceder-se a definitiva liquidação da divida do governo para com os ditos accionistas, recomenlando-se ao mesmo que providencie no sentido da execução de tal accordo, e de conformidade com a rectificação constante do officio n. 825 de 26 do citado mez.

—Autorisou-se a Directoria Geral dos Correios a dar posse ao cidadão Francisco de Souza Lima no cargo de thesoureiro do Correio de Petrópolis, visto acharem-se em andamento os papeis relativos a prestação de sua fiança.

—Pediu-se a legação brasileira em Paris que providencie no sentido de serem entregues ao Sr. Dr. David Campista, commissario em Genova de immigração para o estado de Minas Geraes, os mappaes, folhetos, photographias e documentos que possam interessar aquelle estado e a todo o Brazil, os quaes pertenceram a ex-superintendencia geral de immigração na Europa.

#### Requerimentos despachados

Continuos da Directoria Geral dos Correios e da Administração Postal do Districto Federal, pedindo sejam seus vencimentos equiparados aos dos carteiros de 2ª classe.—Apresentem sua solicitação ao Poder Legislativo, visto faltar ao Executivo competencia para attendê-la.

#### Directoria Geral de Viação

Por portaria de 10 do corrente foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei, ao 3º escriturario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Wanderley Maciel Pinheiro, para tratar de sua suade.

O ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio resolve approvar o quadro e tabellas de vencimentos do pessoal da mesma estrada, os quaes com esta baixam rubricados pelo director geral da directoria de viação.

Capital Federal, 9 de outubro de 1895.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

QUADRO E TABELLA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO MINAS E RIO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

#### Administração central

- 1 superintendente e representante, 18:000\$ por anno.
- 1 secretario, 300\$ mensaes.
- 1 desenhista, 300\$ idem.
- 1 amanuense, 250\$, idem.
- 1 continuo, 150\$, idem.
- 1 chefe de contabilidade, 600\$, idem.
- 1 inspector da escripturação das estações, 300\$, idem.
- 1 escripturario, 300\$, idem.
- 11 amanuenses, 250\$, idem.
- 1 archivista, 150\$, idem.
- 1 continuo, 90\$, idem.
- 1 thesoureiro, 420\$, idem.
- 1 ajudante ou fiel pagador, 180\$, idem.
- 1 escripturario, 250\$, idem.
- 1 almoxarife, 300\$, idem.
- 1 ajudante, 180\$, idem.
- 1 amanuense, 180\$, idem.
- 4 trabalhadores, diaria de 3\$ a 3\$500.

#### Trafego

- 1 chefe, 600\$ por mez.
- 1 inspector, 300\$, idem.
- 1 escripturario, 250\$ por mez.
- 2 amanuenses, 240\$ idem.
- 3 praticantes, até 150\$ idem.
- 1 continuo, 120\$ idem.
- 14 agentes de estações, 240\$ idem.
- 8 fiéis e conferentes, de 150\$ a 250\$ idem.
- 6 guardas de armazem, até 4\$200 por dia.
- 3 vigias nocturnos, até 3\$ idem.
- 10 conductores de trem, de 150\$ a 250\$ por mez.
- 5 praticantes de trem, até 4\$ por dia.
- 20 brequistas, a 3\$600 idem.
- 5 guardas, a 3\$600 idem.
- 5 limpadores, a 3\$600 idem.
- 4 manobristas, a 4\$500 idem.
- 40 sorventes, a 3\$600 idem.
- 1 inspector do telegrapho (apparelhos), 200\$ por mez.
- 18 telegraphistas, de 150\$ a 200\$ idem.

#### Tracção

- 1 chefe, 600\$ por mez.
- 1 ajudante, 400\$ idem.
- 1 amanuense, 180\$ idem.
- 1 apontador, 180\$ idem.
- 1 1º contra-mestre, 360\$ idem.
- 1 2º dito, 300\$ idem.
- 17 serralleiros, até 8\$ por dia.
- 8 torneadores, 8\$ idem.
- 5 caldeiros, 8\$ idem.
- 2 soldadores, 8\$ idem.
- 6 ferreiros, 7\$200 idem.
- 1 modelador, 6\$ idem.
- 2 serradores, 5\$ idem.
- 2 aplainadores, 7\$ idem.

2 furadores, 5\$500 idem.  
 1 mestre carpinteiro, 220\$ por mez.  
 12 carpinteiros, 6\$ por dia.  
 1 mestre pintor, 220\$ por mez.  
 6 pintores, 5\$500 por dia.  
 15 aprendizes, 2\$500 idem.  
 3 examinadores de carros, 5\$ idem.  
 1 ajudante, 3\$ idem.  
 6 concertadores de carros, de 3\$ a 5\$ idem.  
 1 machinista para machina fixa, 4\$ idem.  
 16 machinistas, até 9\$600 idem.  
 16 foguistas, até 3\$500 idem.  
 35 limpadores, malhadores, carvoeiros, trabalhadores e guardas, até 3\$ idem.

*Via-permanente*

1 chefe, 600\$ por mez.  
 1 ajudante, 300\$ idem.  
 2 inspectores, 300\$ idem.  
 2 apontadores, 180\$ idem.  
 36 feitores, de 4\$500 a 5\$500 por dia.  
 134 trabalhadores, de 3\$ a 3\$500 idem.  
 6 pedreiros, até 5\$ idem.  
 6 serventes de pedreiros, até 3\$500 idem.  
 1 ferreiro, 7\$200 idem.  
 1 malhador, 3\$ idem.  
 8 carpinteiros, 6\$ idem.  
 1 inspector da linha telegraphica, 300\$ por mez.

5 guarda-fios, até 3\$600 por dia.  
 Directoria Geral de Viação, 9 de outubro de 1895. — *Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

## Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 10 do corrente, foram concedidos a Guilherme Carneiro Monteiro, escripturario da commissão de melhoramento do porto do Recife, dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

*Requerim n.º despachado*

Dia 9 de setembro de 1895

Fernando da Costa Borges e Cyrillo José dos Santos, pedindo concessão para aterrar o canal do mangue e construir predios na area aterrada. — Indeferido, em vista das informações.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 9 do corrente foram nomeados:

Benedico Ferraz, servente da directoria geral dos correios, para collecter da administração dos correios do Districto Federal.

Felisberto Ferreira para o lugar de servente da directoria geral dos correios.

— Por outras de 10 do corrente foram nomeados:

Para o lugar de agente do correio de Cumbá, no estado de Matto Grosso, o cidadão Bento José de Carvalho.

Para o lugar de ajudante desse agente o cidadão Eugenio Antunes da Cunha.

*Espediente de 8 de outubro de 1895*

Ao Sr. ministro da industria :  
 Remetteu-se, devidamente informado, o requerimento do amanuense da administração dos correios de Minas Geraes Levindo Eduardo Coelho, pedindo 30 dias de licença em prorrogação da que lhe foi concedida em 4 de julho ultimo.

Idem idem do 3º official da administração dos correios de Pernambuco José Nodden de Almeida Pinto, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.

Idem idem do praticante da administração dos correios do Districto Federal Gabriel Diniz Junqueira, pedindo 60 dias de licença em prorrogação da que lhe foi concedida em 18 de julho ultimo.

Idem, idem do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará Antonio José da Fonseca, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde.

Idem devidamente informada a folha de pagamento do contractante do serviço de condução de mala Laurindo Antonio de Mello.

— Pediu-se autorização para applicar do remanescente de 1.500.000\$, destinado a

vencimentos de agentes; a quantia de 600\$ para elevar a 1:200\$ os de agente da cidade de União, no Estado das Alagoas, e pediu-se mais a criação de um lugar de carteiro naquella agencia, com o vencimento annual de 600\$000.

Idem para applicar ao custeio das agencias do Satuba e Lourenço de Albuquerque, creadas em substituição ás de Itamaracá e Jundiá, no estado das Alagoas, o saldo de 840\$, não despendido com estas ultimas que foram supprimidas antes de installadas.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro.

Devolveu-se o requerimento do agente de Macahé pedindo exoneração, para que seja sellado na forma da lei:

— Ao de S. Paulo, pediu-se que informe se ha conveniencia em ser feito diariamente o serviço de condução de malas entre Mococa e Cajuru, naquelle estado, e no caso affirmativo, qual a despeza com tal modificação.

— Ao de Pernambuco, remetteu-se cópia do aviso do Sr. ministro da industria, de 19 de setembro ultimo, autorizando o pagamento ao agente do correio de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, naquelle estado, a gratificação de 360\$ e ao de Jaboatão a gratificação de 600\$000.

— Ao da Parahyba do Norte, declarou-se, com referencia ao assumpto do officio n. 412, de 20 de setembro ultimo que, tratando-se de um caso de contravenção do regulamento dos correios, esta directoria estranha que não tivesse sido lavrado o auto competente para constatar a falta commetida pelo immediato do paquete nacional Maranhão, que nesta data é responsabilizado por deixar de conduzir para o estado do Piahy a mala para alli destinada, e multado na importancia de 600\$, de accordo com o art. 359, § 5º do mesmo regulamento.

Idem que o Sr. ministro da industria já providenciou para que ao agente do correio de Mamanguape, naquelle estado, José Hygino Pinto de Carvalho, sejam pagos os vencimentos correspondentes aos mezes de novembro e dezembro do anno passado.

Ao de Goyaz

Remetteram-se :

As cópias dos contractos que acompanharam o officio n. 5 d'quella administração, e as quaes deverão ser devolvidas, para que informe sobre o quantum das estampilhas adheridas em cada um dos contractos ;

Para que informe e devolva o requerimento em que o agente de Morrinhos, naquelle estado, pede exoneração, cumprindo que indique pessoa para substituir o requerente.

Dia 9

Ao administrador dos correios do Districto Federal, e estado do Rio de Janeiro, declarou-se que, tendo sido inhabilitadas em concurso os praticantes daquella administração Damaso José de Siqueira, e Armino Rodrigues Pereira, não podem os mesmos permanecer como supplentes, conforme pediram.

— Ao de Minas Geraes; communicou-se que, por aviso n. 317, de 27 de setembro ultimo, resolveu o Sr. ministro da industria autorisar a elevar de 1:200\$ para 1:800\$ os vencimentos de agente do correio de Caxambú, naquelle estado.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Industria, devolveram-se devidamente visadas, as contas de Luiz de Macedo que acompanharam o officio n. 522, de 7 do corrente, do Sr. director geral de industria.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, declarou-se que foi reintegrado no lugar de 2ª classe daquella administração o ex-carteiro de 1ª José Pedro da Silva Andrade, devendo ser considerado como o mais antigo de 2ª classe, afim de ser reintegrado na primeira vaga que se der na 1ª classe, visto ser da mais rigorosa justiça sua reintegração nesta classe.

— Ao de S. Paulo, pediu-se que informe si o credito distribuido para conductores de ma-

las e estafetas comporta a despeza de 90\$, com a criação da linha entre Patrocínio do Sapucahy e S. Thomaz de Aquino.

— Ao de Minas Geraes, remetteu-se para informar, o requerimento em que o cidadão Affonso Antonio Florencio pe lo para equiparar seus vencimentos aos dos demais agentes.

— Ao do Piahy, exigiu-se que fundamentasse a proposta de exoneração do agente do correio de Colonia naquelle estado.

*Requerimento despachado*

Dia 9 de outubro de 1895

Procopio José Loreua da Silva, pe l'no reintegração no lugar de carteiro de 2ª classe da administração dos correios do Districto Federal. — Aguarde vaga e oportunidade.

## CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 9 de outubro de 1895.

Venda de sellos.....	5:315\$460
Valles nacionaes emitidos	6:435\$260
Valles internacionaes emitidos.....	127\$500
Valles nacionaes pagos..	8:728\$740

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 174 — de outubro de 1895

Retorna a Estação Central de Desinsecção. Assistencia Publica e Necroterio e.n uma unica repartição, sob a denominação de — Inspectoria do serviço de isolamento e desinsecção — subordinada á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Para facilitar a execução de alguns serviços e uniformisar-lhes a orientação, Estação Central de Desinsecção, Assistencia Publica e Necroterio passarão a constituir uma unica repartição sob a denominação de — Inspectoria de serviço de isolamento e desinsecção, subordinada á Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Art. 2.º Para os trabalhos desta repartição haverá o seguinte pessoal :

1 inspector.  
 1 administrador.  
 1 auxiliar do administrador.  
 1 escripturario.  
 2 encarregados de secção.  
 5 chefes do turma.  
 1 depositario.  
 1 auxiliar do depositario.  
 15 desinfectadores.  
 1 machinista.  
 1 foguista.  
 1 porteiro.  
 15 cocheiros.  
 20 serventes.  
 1 zelador de Necroterio.

Art. 3.º Na nova organização será aproveitado todo o pessoal dos serviços extinctos, sendo considerados addidos os que excederem ao numero consignado na presente lei.

Art. 4.º O inspector será nomeado pelo Prefeito sob proposta do director de hygiene e assistencia publica, de entre os commissarios de hygiene, que tenham mais de dous annos de exercicio effectivo e hajam dado provas continuas de zelo, solicitude e aptidão para o cargo.

Art. 5.º Os empregados da inspectoria do serviço de isolamento e desinsecção perceberão os vencimentos indicados na tabela annexa.

Art. 6.º Fica o prefeito autorizado a expedir o regulamento especial para esta repartição.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, de outubro de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Pirquim Werneck de Almeida.

**Tabella**

**INSPECTORIA DO SERVIÇO DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO**

PESSOAL	ORDENADOS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
1 inspector (medico).....	6:666\$666	3:333\$334	10:000\$000
1 administrador.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1 auxiliar do administrador.....	2:666\$666	1:333\$334	4:000\$000
1 escripturario.....	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
2 encarregados de secção.....	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
5 chefes de turma.....	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
1 depositario.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
1 auxiliar do depositario.....	1:066\$666	533\$334	1:600\$000
15 desinfectadores.....	1:333\$333	666\$667	30:000\$000
1 machinista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
1 foguista.....	800\$000	400\$000	1:200\$000
1 porteiro.....	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
1 zelador do necroterio.....	1:333\$333	666\$667	2:000\$000
<b>Somma</b> .....			<b>88:400\$000</b>
<b>MATERIAL</b>			
15 cocheiros a 1:500\$000.....		22:500\$000	
20 serventes a 1:200\$000.....		24:000\$000	
Sustento e forragens de animaes.....		38:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		4:000\$000	
Desinfectantes e desinfecções.....		15:000\$000	
Conservação do material.....		5:000\$000	
Expediente, asseio e eventuaes.....		4:000\$000	112:500\$000
Para pagamento dos vencimentos de funcionarios por força da presente resolução continuam no exercicio de seus cargos, cuja suppressão se effectuará logo que vaguem, a saber:			
1 administrador da assistencia.....		3:000\$000	
1 auxiliar do mesmo.....		1:800\$000	
1 administrador do necroterio (differença).....		1:000\$000	
1 auxiliar do mesmo.....		1:800\$000	
1 official (differença por ter de passar para encarregado de secção).....		600\$000	8:200\$000
<b>Total</b> .....			<b>209:100\$000</b>

Districto Federal, de outubro de 1895, 7º da Republica.— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

**Decreto n. 175 — de outubro de 1895**

Estabelece que os possuidores de gado abatido no Matadouro de Santa Cruz, pagarão á Municipalidade a taxa de 4\$ por cabeça, como antigamente

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º Os possuidores de gado abatido no Matadouro de Santa Cruz pagarão á Municipalidade a taxa de 4\$ por cabeça, como antigamente.

Art. 2.º São revogados o art. 2º do decreto n. 1, de 9 de janeiro de 1893 e quaesquer outras disposições em contrario.

Districto Federal, de outubro de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

**Directoria do Interior e Estatistica**

**2ª SECÇÃO**

**Expediente de 10 de outubro de 1895**

Officios expedidos á agencia do districto da Gloria, communicando o indeferimento do requerimento de Alexandre Parody, para extrahir dentes e vender seus preparados, pelas ruas desta capital.

**Requerimentos despachados**

Abertura de casas commerciaes—Antonio Ribeiro Pontes, Araujo & Duarte, Carvalho & Pinto, Chrispim Maria da Silva, José Cactano de Almeida, José da Rocha Calvino, Luiz de Lafuente e Santos Costa & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

José del Cid e José Pereira Campos.—Deferidos de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Abertura de officinas—Clotó de Moraes, Joaquim Alves da Silva, Luiz Pereira da Silva e Manoel Cardoso da Costa.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Escritorio—Luiz de Souza da Silveira.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Marini Lajoux & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Pharmacia—Luiz Pinto Ribeiro.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Depositos fechados—Miguel Teixeira Lopes & Comp., e Souto Maior Almeida & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Imposto de marchante—Augusto Antunes Garcia.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Custodio Barros da Silva.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Addicional — Machado & Comp. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de firma — Francisco de Castro e Paulo de Souza & Comp. — Deferidos de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local — João Figueiro, Joseph Alkaim, Justino Afonso, Pereira & Teixeira, e Roth & Comp. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Veiculos terrestres — Elpidio Teixeira Garcia. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

José Soares Brandão. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Exercicio de profissão e renda de productos chimicos, estacionando em carro—Alexandre Parody. — Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e archive-se.

Luiza Segretin & Irmão. — Ao agente respectivo.

Antonio Alves Guimarães, Antonio Pereira Teixeira, Azavedo & Comp., Carmo Ielpéo e M. Fernandes & Carvalho.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Imposto de calista — Joseph Poirrier. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

**Directoria da Instracção**

**Expediente de 7 de outubro de 1895**

Officio ao Sr. Dr. director geral de hygiene, pedindo para que seja submettido a exame de sanidade, o chefe de secção desta directoria geral José Narciso Braga Torres que requereu tres mezes de licença, para tratamento de sua sande.

**Dia 9**

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, relativo á transferencia da professora adjunta Maria Ferreira Soares.—Identico, relativo á mudança de nome da professora adjunta Isaura Francioni de Paula.

— Ao Sr. Dr. inspector escolar do 1º districto, remettendo a representação de Maria Alves da Silva, sobre o funcionamento de um curso nocturno na praia de Botafogo.

**Dia 10**

Ao Sr. Dr. prefeito, propondo Alfredo Heeckl, para substituir o professor interino de physica, chimica e historia natural em escolas do 2º grão Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena, que pediu dispensa do logar por haver sido nomeado cirurgião da Armada.

— Portaria a adjunta Verungia de Carvalho Reis para que passe a ter exercicio na 1ª escola masculina do 8º districto, sob o magisterio da professora Izabel Pinto de Campos.

**Directoria de Hygiene e Assistencia Publica**

**Expediente de 10 de outubro de 1895**

Ao director de fazenda municipal, remettendo o atestado de frequencia do pessoal do instituto vaccinico.

Officios recebidos:

Do Dr. director do laboratorio Nacional de Analyses remettendo o resultado da analyse que procedeu na amostra de goiabada. — Dese conhecimento ao Dr. commissario de Hygiene para os devidos effectos.

Do Dr. director do interior e estatística, solicitando inspecção de saúde, para o cidadão Carlos de Serqueira Aguirre. — Remetta-se o incluso termo á directoria do interior e estatística.

Do Dr. director de obras e viação informandô sobre a materia do officio n. 511 de 30 de agosto ultimo. — Dê-se conhecimento ao Dr. Fernando Teixeira.

Do mesmo chamando a attenção desta directoria para o predio n. 93 da rua do Mattoso no qual estão sendo feitas divisões. — Ao Dr. commissario da respectiva circumscripção para providenciar.

Do Dr. director da instrucção publica solicitando inspecção de saúde para a professora adjunta Carolina Adalgisa Pamphyro. — Remetta-se o incluso termo á directoria de instrucção.

Do mesmo solicitando inspecção de saúde para o cidadão José Narciso Braga Torres. — Igual despacho.

Do Dr. director da Casa de S. José enviando as contas de despesas de prompto pagamento, feitas naquellê estabelecimento durante o mez de setembro. — A' Directoria de Fazenda.

Do commissario Dr. Deocleciano Doria, communicando continuar em seu poder a petição de Silveira Costa & Comp. — Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Marcellino de Brito, dando conhecimento de ter multado o proprietario da horta n. 108 da rua Haddock Lobo. — Inteirado. Archive-se, depois de remetter os talões de multa á Directoria de Fazenda.

Do mesmo (3) fazendo diversas communicações. — Inteirado. Archive-se.

Do commissario Dr. Cezar do Amaral solicitando esgotô para os predios da rua do S. Carlos, além da rua de S. Roberto, visto a respectiva rede não atingir aquella localidade. — Transmitta-se por cópia ao engenheiro fiscal da Companhia City Improvements, pedindo que se digno resolver de accordo com os interesses da saúde publica.

Do commissario Dr. Gonçalves Coelho, dando conhecimento de ter providenciado quanto á remoção do entulho proveniente dos predios ultimamente incendiados ás ruas de Sant'Anna e Barão de Capanema.

Relatorios dos Drs. commissarios de hygiene Fernando Teixeira, Alfonso Cavalcanti, Venancio Lisboa, Sergio Guillon, Julio Calvet, Felipe Cardoso, Cesar do Amaral, Pinheiro dos Santos e Arthur Greenhalgh. — Remetteram-se por cópia, á Directoria do Interior e Estatística.

#### Requerimentos despachados

Alfredo Palmer, D. Elisa Candida Conceição Castro Dourado. — De accordo. A' Directoria de Obras e Viação.

Claudino José Jacintho, José Barbosa de Carvalho, H. M. Lisboa & Comp., Antonio Garvinho & Comp, Francisco Pereira da Silva Souza, Bastos, Pereira & Comp. — De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Manoel Pereira da Silva Leitão. — Indeferido á vista da informação.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 8 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 8 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro,

#### JULGAMENTOS

##### Habeas-corpus

N. 865—Paciente, Lourenço Barletta; relator, o Sr. desembargador presidente. — Projudicado, por ter sido o paciente posto em liberdade.

N. 870—Paciente, Januario João Gonçalves; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida ordem por ter sido o paciente pronunciado no art. 356 combinado com o art. 358 do codigo penal.

N. 874—Paciente, Francisco Obeso; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem.

N. 875—Paciente, Fernando Echeverria del Castillo; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida ordem de soltura, em vista da informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 876—Paciente, José Peres Blanco; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem de soltura pela demora havida na formação da culpa, verificando-se agora que a denuncia foi apresentada muitos dias depois do primeiro habeas-corpus impetrado pelo paciente, que se acha preso desde 29 de junho proximo passado.

N. 877—Paciente, Olegario Francisco Machado; relator, Sr. desembargador presidente. — Indeferiram o pedido, em vista da decisão constante do accordão proferido no habeas-corpus n. 829, impetrado pelo paciente.

N. 878—Paciente, Conrado da Silva Marques; relator, Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os necessarios esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o juiz da 15ª pretoria.

N. 879—Paciente, José Ferreira de Castro; relator, Sr. desembargador presidente. — A mesma decisão, informando o delegado da 11ª circumscripção urbana.

N. 880—Paciente, José Alacety; relator, Sr. desembargador presidente. — A mesma decisão, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 881—Paciente, João Coelho da Silva; relator, Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado ao conselho em sua primeira sessão, ao meio-dia, prestando informações o juiz da 4ª pretoria, sendo intimada a parte para comparecer na mesma sessão nos termos do art. 354 doCodigo do Processo Criminal.

N. 882—Paciente, João do Espirito Santo Delgado; relator, Sr. desembargador presidente. — A mesma decisão da de n. 880.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 10 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

#### JULGAMENTOS

##### Aggravos de petição

N. 197—Aggravantes, os syndicos da liquidación forçada da Companhia Nova Era Rural do Brazil; agravada, a ex-directoria da mesma companhia; relator, Sr. desembargador Lima Santos. — Deram provimento ao agravo para que o juiz aquô, reformando o despacho aggravado, se julgue competente para proferir o despacho de recobimento da appellação como for de direito, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e G. de Carvalho, que negaram provimento ao mesmo agravo.

Foi designado o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro para lavrar o accordão.

N. 201—Aggravante, Dr. Franklin Ferreira Sampaio; agravado, Sebastião de Pinho; relator, Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho. — Negaram provimento ao agravo.

#### Appellações civeis

N. 884—Primeiro appellante, a Companhia Grande Belchior; segundos appellantes, os liquidantes da Empreza Fabril de Cimento, Cal e Grés; appellados, os mesmos; relator, Sr. desembargador G. Cintra. — Negaram provimento á appellação.

N. 911—Primeiro appellante, João Montenegro Vigier; segundo appellante, José Alberto Piros; appellados, Raphael Ferreira da Silva & Comp.; relator Sr. desembargador Lima Santos. Idem.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 10 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

#### JULGAMENTOS

##### Embargos de nullidade

N. 576—Embargante appellado, o Banco de Credito Universal, em liquidación; embargada appellante, a Companhia Central do Brazil; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Despresaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e Azevedo Magalhães, que os recebiam na parte infrigente.

N. 632—Embargante appellado, Alexandre de Oliveira Monteiro; embargado appellante, Banco Pariz e Rio; relator, o Sr. desembargador R. de Almeida. — Despresaram os embargos.

N. 684—Embargantes appellados, Adherbal de Carvalho e outros; embargada appellante, a Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Despresaram os embargos.

Foi impedido o Sr. desembargador Tavares Bastos pelo que não interveio no julgamento.

### Supremo Tribunal Militar

68ª ACTA DA SECÇÃO DE JUSTIÇA EM 4 DE OUTUBRO DE 1895

Aos 4 dias do mez de outubro de 1885, achando-se presentes os Srs. ministros marchaes, Miranda Reis, Rufino Galyão, Tule Neiva, Niemeyer, almirante graduado Coelho Netto, Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Pelo Sr. Dr. Souza Carvalho foram rolados os seguintes processos:

Antonio Simplicio, soldado do 1º batalhão e engenheiros, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da «1ª deserção simples» do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença, sendo o réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto do corrente anno.

Gaudencio Juvenal de Oliveira, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezos de prisão, como incurso no art. 3º da «1ª deserção simples» combinado com o artigo unico das «deserções aggravadas por circunstancias» tudo do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. — Foi confirmada a sentença, sendo o réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo.

Fausto Manoel de Carvalho, soldado do 1º batalhão de engenheiros, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a quatro mezos de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da «1ª deserção simples» do tit. 4º da Or-

denança de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença, sendo o réo posto em liberdade, si por al não estiver preso, por estar comprehendido no indulto de 8 de agosto ultimo.

João Baptista dos Santos, soldado do 21º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples, Condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão, como incurso no art. 3º da «1ª deserção simples» do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.—Convertem o julgamento em diligencia, afim de ser completada a cópia de assentamentos de praça do réo na parte referente a outra deserção que commetteu e de que foi indultado por decreto de 27 de agosto, como vê-se da nota transcripta na referida cópia a fls. 7 verso, não constando, entretanto, ter sido o mesmo réo qualificado desertor, nem tampouco si foi ou não condemnado por aquella deserção, cuja declaração torna-se necessaria para a qualificação da actual deserção.

Antonio Soar da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. Reformam a sentença do conselho de guerra para condemnar, como condemnam o réo Antonio Soares da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, a dous annos de prisão com trabalho e mais castigos, como incurso no art. 1º da «2ª deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, visto constar da cópia de assentamentos de praça do réo (folha 8) haver este committido outra deserção, de que foi indultado, depois de definitivamente julgado, e em cumprimento da pena. Achando-se, porém, o dito réo comprehendido no indulto de 8 de agosto do corrente anno, julgam extincta a pena ora imposta, e mandam que seja posto em liberdade o mesmo réo, si por al não estiver preso.

Felinto Vicente de Souza, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de 3ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º do tit. 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. Reformam a sentença do conselho de guerra, para condemnar como condemnam o réo Felinto de Souza, soldado do 8º batalhão de infantaria, a seis annos de prisão com trabalhos, como incurso no artigo unico da «3ª deserção simples» combinado com a carta régia de 19 de fevereiro de 1807, visto ser esta a 3ª deserção que commetteu, sendo definitivamente julgado das duas anteriores. Achando-se, porém, o dito réo comprehendido no indulto de 8 de agosto deste anno, julgam extincta a pena actualmente imposta e mandam que seja posto em liberdade o mesmo réo, si por al não estiver preso.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento dos dias 1 a 9 de outubro de 1895.....	2.159:787\$532
Idem do dia 10, (até 4 horas)	401:599\$086
	2.561:386\$618
Em igual periodo de 1894...	3.199:351\$464

**RECEBEDORIA**

Rendimento dos dias 1 a 9 de outubro de 1895.....	228:497\$881
Idem do dia 10.....	21:493\$208
	249:991\$089
Em igual periodo de 1894..	555:590\$611

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 10 de outubro de 1895.....	33:415\$797
Idem dos dias 1 a 10.....	392:720\$878

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 10 de outubro de 1895.....	53:012\$900
Idem dos dias 1 a 10.....	437:655\$832

**NOTICIARIO**

**Escola Barão do Rio Doce**—Os concursos do mez de setembro realizados no curso diurno desta escola tiveram o seguinte resultado :

3ª classe—Maria Francisca de Oliveira 20 pontos, Helena Rebullia 15, Adelaide Bezerra 13.

2ª classe—Julietta da Conceição Bento e Magdalena da Conceição 25 pontos, Joanna Crisnitz 19, Luiza Acceta 15, Maria Pereira 8.

1ª classe—Maria do Rozario 15 pontos, Amalia Tramontano 14, Laura Alves 13, Antonia Bezerra 12, Satyra Cossenza 6.

Trabalhos de agulha—Distinguiram-se : Maria Francisca de Oliveira, Helena Rebullia, Adelaide Bezerra, Julieta Conceição Bento, Joanna Crisnitz, Magdalena da Conceição, Amalia Tramontano e Satyra Cossenza.

Quadro de honra—Maria Francisca de Oliveira, Julieta da Conceição Bento e Maria do Rozario.

A professora informou que o procedimento das alumnas foi bom.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cometa*, para Victoria, Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Roman Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Pelo *Washington*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Gothic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 idem.

Amanhã :

Pelo *Belgrano*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 idem.

Pelo *Satellite*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Industrial*, para Santos, Desterro e Laguna, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Victoria*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, S. Matheus e Barra de S. Matheus, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Os remittentes das cartas dirigidas a D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha; D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinia do Cuvão, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia de 25 setembro :

Tinguá e Commercio.....	67.198.000
Maracanã e afluentes.....	16.221.000
Macacos e Cabeça.....	14.708.000
Carioca e morro do Inglez.....	4.192.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além de outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	643.000

No dia 26:

Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e afluentes.....	16.007.000
Macacos e Cabeça.....	14.610.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.761.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	678.000

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 9 de outubro de 1895.

HORA	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA -CENTIGRAU.	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	755.08	21.7	83.9	SE 3.3	Encoberto.
10 m	756.18	22.2	91.0	NE 0.7	Idem.
4 t.	755.71	20.9	91.0	SW 4.8	Idem.
4 t.	755.42	19.8	90.5	S3W 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 87,0, prateado 24,0.  
 Temperatura maxima 23,2.  
 Temperatura minima 19,7.  
 Evaporação em 24 horas 1,0.  
 Chuva em 24 horas. 8ªm 85.  
 Tem chnvido durante todo dia com pequenos intervallos,

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 9 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	755.81	22,2	16,95	84
1/2 d.	755.89	22,0	17,88	91
3 p...	755.48	19,8	16,18	94
Maxima.....		21,5		
Minima.....		19,5		
Média.....		20,0		
Evaporação à sombra 1ª				
Chuva 8ªm 2.				

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 8 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nao.	Est.	Total.
Existiam.....	747	680	1.427
Entraram.....	37	26	63
Sahiram.....	26	40	66
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	754	664	1.418

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 524 consultantes, para os quaes se aviaram 621 receitas.

Fizeram-se 26 extrações de dentes.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.276

Figueiredo Silva & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua do Gonçalves Dias n. 61 e 32, 2º andar, como cessionarios da «Loteria Protectora da Pobreza», com sédo nesta capital, veem apresentar a essa meritissima junta a marca acima collada, a qual consiste em um bilhete de loteria representando do lado esquerdo uma deusa como symbolo da fortuna distribuindo aos pobres cedulas, tenlo inscripto nas mesmas a palavra — Fortuna — duas farchas com as cores verde e amarello, atravessando o bilhete obliquamente com os dizeres: «Loteria Protectora da Pobreza» premio maior de 15:000\$; a deusa acha-se collocada em um tempo á porta, e de cuja columna partem ramos que vão abraçar a inscripção: «Em beneficio do Asylo de Mendigos do J. de Fóra»; na base do estrado em que assenta-se a deusa, ha inscripta a data do anno em que corre a loteria.

Nesses bilhetes, ha um escudo de phantasia em que se acha inscripto a data do acto e contracto pelo qual o governo concedeu a loteria; logo abaixo do logar do numero um quadro longo traz a inscripção do valor fraccionario do bilhete e mais abaixo a firma: Figueiredo Silva & Comp.

A referida marca é para distinguir os bilhetes desta loteria, podendo as farchas variar em cores e a importancia dos premios, e a posição das farchas.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1895. — *Figueiredo Silva & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas na manhã de 19 de setembro de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.276 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sellos por estampilhas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações: civil n. 714, appellante, Joaquim Ferreira Cardoso Maia, appellados, os syndicos da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil e commerciaes n. 887, appellante a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, appellados, Morton Rose & Comp. e n. 933, primeiro appellante, Dr. Jacintho Machado de Bittencourt, segundo appellante, o conde de Santa Marinha e terceiro appellante, Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, appellado, o engenheiro Libanio Lima, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 10 de outubro de 1895. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 19

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurências:

#### Donativos

Para a regularidade da escripturação do livro de conta corrente da receita e despeza de que trata o art. 29 do decreto n. 1332, de 18 de Fevereiro de 1854, e conveniente inspecção, recomendo aos senhores commandantes dos corpos que providenciem afim de que sempre que os thesoureiros dos concellos de administração dos mesmos corpos tiverem de receber, nos termos do art. 3º do

citado decreto, quaesquer donativos dos officiaes, guardas e outros individuos para as despezas da banda de musica e seu fardamento, e para outras pertencentes aos respectivos corpos, sejam passados os competentes recibos em livros de talões, assignados pelos ditos thesoureiros e visados, tanto os recibos, como os talões, pelos fiscaes dos alludidos conselhos de administração.

#### Exoneração

Por decreto de 30 do mez findo, foi concedida ao cidadão Adriano Julio dos Santos Nogueira a exoneração que pediu, do posto de capitão da 4ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

#### Licença

Por despacho de 8 do corrente, foram concedidos por este commando superior tres mezes de licença ao alferes do 11º batalhão de infantaria, Innocencio de Menezes Vasconcellos Drumond Junior.

#### Fallecimentos

Com pezar este commando superior registra o fallecimento do capitão do 1º batalhão de infantaria, Mem de Barros que, segundo participou o commandante interino da respectiva brigada, em officio de 4 do corrente, prestou serviços importantes tanto no tempo de paz, como durante a revolta de 6 de setembro de 1893.

#### Eleição

Tendo de se proceder no dia 13 do corrente, no 2º districto eleitoral desta capital, a eleição de um deputado, conforme consta do edital do presidente do Conselho Municipal publicado pela imprensa, e considerando que o eleitor fique nesse dia desembarçado de qualquer serviço que o possa impedir de exercer o direito de voto, determino que os batalhões de infantaria 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 9º, organisados nas parochias que constituem o mesmo districto eleitoral, não façam exercicios, bem como que sejam igualmente dispensados no referido dia de todo o serviço na guarda nacional os officiaes, inferiores e guardas, que pertencendo a outros corpos, sejam eleitores no mencionado districto.

#### Transferencia

Por decreto de 27 do mez findo, foi transferido, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, como aggregado para o estado-maior deste commando superior, o major fiscal do 16º batalhão de infantaria da mesma guarda da comarca do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, Norberto de Azeredo Coutinho.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, de outubro de 1895. — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

### Caixa de Amortisação

Por esta repartição, se faz publico que, tendo-se extraviado as apolices do valor nominal de 1:000\$, ns. 300.212 a 300.117 emitidas em 1879, juros de 6% antigo, serão substituidas por novos titulos, si, no prazo de 15 dias, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895. — O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

### Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que a concorrência annunciada para 15 do corrente, fica adiada para 21 tambem deste mez.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 10 de outubro de 1895. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Repartição da Carta Maritima

AVISOS AOS NAVEGANTES

Barca-pharol Punta Piedras (Rio da Prata)  
Alteração de luz

Faço publico, para conhecimento dos navegantes, e á vista da communicação nesta data, recebida da Legação Argentina que, em vista dos frequentes encalhes de navios nas immedições da barca-pharol Punta Piedras (Rio da Prata), occasionados pela confusão desta luz com a da barca-pharol Punta del India, por serem ambas gyrtatorias, e com o fim de evitar sinistros, resolveu a respectiva administração em data de 29 de novembro do anno passado, converter em luz fixa a gyrtatoria da barca-pharol Punta Piedras, tendo esta nova luz começado a funcionar em 1º de março do corrente anno.

Directoria dos Pharões, 9 de outubro de 1895. — *Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

## Repartição do Ajudante General

Relação das patentes de officiaes honorarios que foram remetidas nesta data á Recebedoria da Capital Federal, por estarem sujeitas a pagamento de imposto:

Tenente-coronel, Dr. Bento Borges da Fonseca Filho.

Majores—Candido Lourenço de Souza Medeiros, Dr. Benjamin Targine Moss e Baptista Teixeira de Almeida.

Capitão, Gabriel Targine Moss.

Tenente, Beltrão Pinto da Silva.

Alferes, Antonio Augusto da Silva.

2ª secção, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895. — *João Antonio d'Avila*, general de brigada reformado.

## Intendencia da Guerra

### HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1896, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que o quizeram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

## Administração dos Correios do Districto Federal

### REFUGO

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cahidos em refugio, e que são vendidos de accordo com as disposições regulamentares:

1. Seis capas de alpaca para chapéo de sol.
2. Duas peças de renda e quatro ditas de fita estreita.
3. Uma calça de ganga azul.
4. Um collete e um corpinho para senhora.
5. Um côrte de vestido de chita.
6. Dous pares de luvas, de lá e de pellica.
7. Franjas douradas.
8. Uma caixa com thesouras-pinças, sondas e algalias.
9. Um par de sapatos de couro amarello para senhora.
10. Um par de chinellas.
11. Carreteis de metal e cinco papeis de agulhas para machina.
12. Um maço de galões dourados.
13. Um maço de pallas de couro para bonets.

14. Seis peças de tiras bordadas e uma peça de renda estreita;
15. Seis argolas de borracha para machina de costura.
16. Dous bonets para inferior (antigo uniforme da armada).
17. Dentes e alguns pertences para dentista.
18. Um par de sapatos para homem.
19. Um album para dous retratos.
20. Duas bolças-suspensorios.
21. Um par de platinas e uma banda.
22. Um par de chinellas.
23. Um chapéo de feltro para homem.
24. Oito rodas de patins.
25. Uma chinella.
26. Diversas peças de roupa branca, sendo: duas camisas, dous collarinhos, dous pares de punhos, um lenço; um par de meias, uma ceroula, uma calça de briim pardo e uma toalha pequena.
27. Duas fundas para criança.
28. Nove pacotes contendo correntes de metal branco.
29. Um pequeno aparelho para choques electricos.
30. Uma caixa pequena com rozetas para esporas.
31. Uma saia e dous corpinhos para senhora.
32. Um capote para menino.
33. Uma lançadeira e tres correteis para machina.
34. Sete anneis de plaqué.
35. Tres medalhas religiosas.
36. Cinco anneis de ouro.
37. Quatro pince-nez de ouro.
38. Um par de oculos de aço e dous pince-nez, sendo um inferior e um de chrystal.
39. Tres relógios de prata.
40. Uma figa de chifre e um berloque de ouro.
41. Uma argola e um pequeno objecto de metal.
42. Uma caneta de metal.
43. Um broche de ouro e um coral e outro de pedra verde e uma corrente de metal.
44. Um broche (beija-flor).
45. Um vidro de xarope depurativo do Dr. Figueiredo Magalhães.
46. Uma pequena balança para pesar brilhantes.
47. Dous retalhos de setineta-rosa e azul.
48. Um cinto de couro preto.
49. Dez pares de quinhos de celluloides.
50. Um par de brinco de ouro.

As propostas serão recebidas até ao dia 30 do corrente e serão abertas na presença dos interessados no dia 3 á 1 hora da tarde.

Os proponentes poderão examinar os objectos acima na 7ª secção desta administração, devendo indicar em suas propostas de um modo claro, sem emendas nem rasuras, a sua offerta por lote de objectos, segundo a ordem acima.

1ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*. (.

**Directoria Geral dos Correios**

CONCURRENCIA DE LOCAÇÃO DE UM PREDIO PARA FUNCIONAR A DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas n. 320 de 1 do corrente faço publico que acha-se aberta nesta directoria a concorrência para o aluguel de um predio no perimetro da rua primeiro de Março á praça da Republica.

O predio deverá ter dous andares e pavimento terreo e capacidade para nelle funcionar a directoria geral dos correios.

As propostas serão recebidas nesta directoria no dia 15 do corrente ao meio-dia e deverão ser apresentadas em cartas fechadas.

Sub directoria dos correios, Capital Federal em 3 de outubro de 1895.— O Sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FIXO

De ordem da directoria faço publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente, receber-se-hão propostas para e fornecimento do material fixo seguinte:

*Typo A, bitola de 1<sup>m</sup>,60*

- 15 cruzamentos completos com corações 1/5
- 30 » » » » 1/8
- 40 » » » » 1/10

*Typo B, bitola de 1<sup>m</sup>,60*

- 2.000 talas de junção.
- 25.000 chapas de apoio.
- 50.000 grampos.
- 100.000 tirefonds.
- 10 cruzamentos completos com corações 1/10
- 50 pares de agulhas singelas.
- 10 ditos de agulhas duplas.
- 15 corações de 1/5 com contra trilhos.
- 25 ditos de 1/8 idem idem.
- 35 ditos de 1/10 idem idem.
- 10 ditos de 1/50 idem idem.

Os desenhos, as especificações e as condições para o contracto acham-se na sala da directoria á disposição dos concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, oscriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com a indicação das respectivas moradas e deverão exhibir na occasião o recibo de caução de 200\$ feita previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias contados da data da comunicação que lhe for dirigida pela secretaria; caso não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima mencionada, que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre os preços, idoneidade de fornecedor e dos fabricantes e o prazo do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de outubro de 1895.— O secretario, *Maniel Fernando Figueira*. (.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Directoria de Fazenda, Patrimonio, Imposto do Gado, Repartição de S. Diogo, Contencioso, Almojarifado e cobradores.

1ª sessão de Fazenda Municipal, em 11 de outubro de 1895.— O 2º escripturario, *Lauventino de Azeredo Vas*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO  
7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terronos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhãs dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevcairo de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta protenção a apresentaram-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.— *Leal da Cunha*, chefe de secção. (.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba, Jacarépaguá

e das ilhas do Governador e Paquetá começa a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos; quedeixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Ren'as, 5ª secção, 1 de outubro de 1895.— Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*. (.

**Conselho Municipal**

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jornaes de maior circulação.

E o Sr. José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895.— *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Locaes onde devem funcionar as mesas eleitoraes

S. JOSÉ—1º DISTRICTO

1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção

Telegraphos, pavimento terreo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção

Desinfectorio, rua Fresca

6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

7ª secção

Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRICTO

1ª secção

Escola de S. José, largo da Mae do Bispo.

2ª secção

Imprensa Nacional.

2ª secção

Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

4ª secção

Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Polytechnica.

2ª secção

Escola Polytechnica.

3ª secção

3ª pretoria, rua da Constituição.

4ª secção

Secretaria do Interior.

5ª secção

Saguão do Thesouro.

6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção

Club Gymnastic Portguez, rua do Hospicio.

8ª secção

Agencia da Prefeitura á rua do Nuncio.

9ª secção

Edificio da Escola Normal, rua do Regente.

10ª secção

Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção

Forum, rua da Constituição n. 47.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Edifício da Sociedade Funeraria.

## 2ª secção

Salão do Jury.

## 3ª secção

Academia das Bellas Artes.

## 4ª secção

Instituto Nacional de Musica.

## 5ª secção

Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

## 6ª secção

Saguão da Prefeitura Municipal.

## SANTO ANTONIO

## 1ª secção

Rua dos Invalidos n. 90, escola publica.

## 2ª secção

Deposito Publico, rua do Senado n. 78.

## 3ª secção

Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

## 4ª secção

Escola publica, rua do Rezende n. 149.

## 5ª secção

Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

## 6ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 132.

## 7ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 2.

## 8ª secção

Deposito Publico á Praça da Republica n. 35.

## 9ª secção

5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

## 10ª secção

Côrte de Appollação, rua do Lavradio n. 72.

## 11ª secção

Escola publica, rua do Senado n. 198.

## 12ª secção

Corpo de Bombeiros, á praça da Republica.

## 13ª secção

Rua Therezina, escola publica.

## 14ª secção

Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

## SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Escola Normal, lado da Intendencia.

## 2ª secção

Intendencia Municipal.

## 3ª secção

9ª pretoria, praça da Republica.

## 4ª secção

Pavimento terreo do Senado.

## 5ª secção

Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

## 6ª secção

Rua Senador Euzebio n. 88.

## 7ª secção

Escola de S. Sebastião, praça Onze de Junho, lado da rua do Visconde de Itaipuna.

## 8ª secção

Escola de S. Sebastião, lado rua do Senador Euzebio.

## 9ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

## 10ª secção

Estação de S. Diogo.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

## 2ª secção

Bibliotheca do Exercito.

## 3ª secção

Estrada de Ferro.

## 4ª secção

Escola publica, largo do Deposito n. 42.

## 5ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 14.

## 6ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 29.

## 7ª secção

Praia Fromosa n. 73, escola publica.

## 8ª secção

Estação da Gamboa.

## ESPIRITO SANTO

## 1ª secção

Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy, 133.

## 2ª secção

Asylo dos Mendigos.

## 3ª secção

Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

## 4ª secção

Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 27.

## 5ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

## 6ª secção

Escola publica, rua da Floresta n. 6.

## 7ª secção

Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

## 8ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

## 9ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

## S. CHRISTOVÃO

## 1ª secção

Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

## 2ª secção

Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellaria.

## 3ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

## 4ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

## 5ª secção

Agencia da Prefeitura, rua da Igrejinha.

## 6ª secção

Escala mixta municipal, rua do S. Janeiro.

## 7ª secção

Escola publica, rua do General Bruce n. 52.

## 8ª secção

Estação do Rio do Ouro, Cajú.

## 9ª secção

Escola publica de meninos, Cajú.

## 10ª secção

Escola publica, rua Bella de S. João. Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 de setembro de 1895.—Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção.

—

**Relação dos cidadãos que tem de servir como mesarios na eleição de 13 do corrente:**

## S. JOSE'

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Dr. Antonio Maria Teixeira, capitão Fabricio Ferreira Mattos, Francisco Barcellos Lima Junior, tenente-coronel Cypriano José Pires Fortuna, Antonio Alves do Valle, Paulo Gustavo Henze, José Olympio da Conceição Seixal e Manoel José de Oliveira Filho.

## 2ª secção

Dr. Luiz Chapot Prevost Filho, Dr. Arthur Ernesto Pereira e Souza, Proto Meirelles da Silva, Alberto Pereira Guimarães, Joaquim Militão da Motta, Zelino Antonio Pinto de Miranda, Eugenio Wandeck e Augusto Affonso Morvand.

## 3ª secção

Dr. José Vieira Fazenda, Manoel da Costa Sampaio, Eduardo dos Reis Roltz, Manoel Francisco Corrêa, Rufino Mendes, Americo Sotero da Silveira Castro, José de Paiva Logey e Alberto Ribeiro Penna.

## 4ª secção

Antonio José da Costa Rodrigues, João José de Abreu, Ulrich Carlos Rohe, Raymundo Pennafort de Araujo, Alcedes Freitas, Antonio Rodrigues Chiappi, major Benedicto Novella da Silva e José Ferreira Dias Junior.

## 5ª secção

Jacomo Azali, Christovão Azali, de Moura Manoel Dias Martins, Antonio Cecilio da Silva, Edmundo de Azevedo Quintaes, Marcelino de Araujo Penna, José Rodrigues Chaves Junior e Antonio Ferreira Mendes.

## 6ª secção

João Francisco de Magalhães, Ismael Fructuoso de Azevedo, Justiniano Alves de Mattos, Annibal Procoro de Andrade, José Pereira Mil Homens, Felix Madeira de Araujo Braga, Francisco José de Sant'Anna e Augusto Lintz.

## 7ª secção

Luiz Gonçalves de Barros, João José Coelho da Rosa, Silvestre Gonçalves de Andrade, José da Costa Silveira, Antonio Pedro da Silva, Paulo Gustavo Henz, Antonio Gonçalves de Barros e Olegario Barreto.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

José de Barros Franco, João Leopoldino Teixeira Bastos, Dr. Henrique Toledo Dods-worth, Firmino Francisco Fontes, Benevenuto Berna, Ignacio Pedro da Cunha, Manoel José Lopes e João Paulo Hildebrand.

## 2ª secção

Dr. José Buarque do Macedo, tenente-coronel Theodulo Pupo de Moraes, Antonio Manoel de Lima, Dr. Leonel Justiniano da Rocha, Carlos Francisco Xavier, Pedro Freire Bruno, Bernardo Ergenio de Oliveira Pinto e Francisco Oliva da Fonseca.

## 3ª secção

Major Augusto Cesar Diogo, capitão João bernardino Cruz Sobrinho, major Carlos Alberto Cunha, Manoel Alves dos Santos Fluminenses, capitão Luiz Antonio Meirelles, Pedro Couto Furtado, Dr. Christino do Valle e José Antonio Gonçalves Leinos.

## 4ª secção

Dr. Oscar Godoy, Dr. Luiz Cirne Lima, Manoel Moreira Lyrio, Gustavo Norberto Pereira Campos, Eduardo Borja Reis, João Coelho Botelho Godoy, Joaquim Gomes de Oliveira, Eduardo Sintz.

## SACRAMENTO

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Dr. Antonio José de Moraes e Brito, Manoel Sebastião Gonçalves Vianna, Carlos Jorge Bailly, João Camillo Alves, Alvaro Dias Patriçio, 2º tenente Francisco Ferreira Marques Junior, Luiz Labotière, Francisco Fernandes Guimarães.

## 2ª secção

Commendador João Alves Affonso, Aristides dos Passos Costa, Francisco Pinto de Almeida, Carlos Severiano Cavalier Darbailly, Oscar de Oliveira Lobo, Antonio Vasques da Costa, José Lauriano Jesus e major Julio Ribeiro da Silva Menezes.

## 3ª secção

Dr. Alfredo Coelho Barreto, João Carlos da Costa, José Augusto Estruc, professor Etienne Gabalda, Iturbide Esteves, Carlos Pereira da Fonseca, Luiz Antonio Ferreira e José Henrique Aderne Junior.

## 4ª secção

Dr. Antonio Justiniano Esteves Junior, bacharel Alberto Alvares Gomes Barroso, Argeniro Gabriel Figueiredo Coimbra, professor Antonio Carlos Velho da Silva, Annibal Esteves, major Raphael Archajo da Fonseca, Augusto Duarte da Silva e Eduardo Velho da Silva.

## 5ª secção

Dr. Pedro Izidoro de Moraes, Raymundo Alvares Ferreira, Raul Lopes Cardoso, Dr. Carlos Luiz Meyer, José Pinto Gouvêa, Juvenio Carlos de Azevedo, José Jeronymo Simões e Encas Simões da Fonseca.

## 6ª secção

Dr. Clemente da Cunha Ferreira, tenente João Augusto de Figueiredo, tenente Alfredo de Mattos Cardoso, José Maria Gomes, Feliciano da Costa Braga, José Louzada Mendes, Raphael Archanjo Martins e Vidal Fernandes Fam.

## 7ª secção

Dr. José Francisco Gonçalves Agra, Carlos Pinto Ferraz, tenente João Alves Salazar, José Maximino Serzedello, Francisco Nascimento Cardoso, Florindo Joaquim da Silva Junior, tenente Manoel José Gomes de Carvalho e Raphael Sergio.

## 8ª secção

Capitão José Caetano de Alvarenga Fonseca, farmacêutico Francisco Borges Dias, 2º tenente Arthur Rebello Lobo, José Venerando da Graça Sobrinho, José Frederico Velho da Silva, Balthasar Odorico Mendes, Alfredo Gaudêncio de Maria Côrtes e Carlos Frederico Lourenço Potz.

## 9ª secção

José Rockert, Francisco Ferreira Marques Junior, Dr. José Joaquim Barroso, Cicero Heredia de Sá, João Salles e major Manoel Corrêa de Mello.

## 10ª secção

Antonio do Valle, Annibal Mascarenhas, Henrique Cancio Ribeiro, João da Cunha Arulha e Arthur Freire de Ambla.

## 11ª secção

Dr. Irineu de Mello Machado, major Eduardo Augusto da Costa, Annibal Esteves, Manoel Lopes de Carvalho e João Antonio da Silva Cardoso.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Manoel Ferreira do Nascimento, Ezaltino Alves Barbosa, Lourenço Roubertie, Vicente Ferreira da Cunha Avelar, Ernesto Dias d, Moraes, Antonio José Ribeiro Bhering, Leopoldo de Almeida e Dr. L. Queiroz Carrera

## 2ª secção

Eduardo José Pereira Raboiera, Nicolão Augusto Borges, Vicente José de Brito Junior, José Antonio de Souza Braga, Geraldo Candido da Costa, Manoel Frederico de Souza Ludwig Alves Monteiro e João Felipe Pinheiro.

## 3ª secção

Virgolino Antonio Proença, tenente Americo Antouio Pereira Cerqueira, Francisco Ferreira de Albuquerque, Pedro José de Oliveira, Antonio Dias Lopes, Francisco Lucio Altemiro, Sabino Alves Minhoto e Manoel Martins Pereira.

## 4ª secção

Dr. José Henrique de Souza Ramos, Augusto Fabregas, tenente Custodio Barros Silva, alfores Leonidio José Gonçalves, capitão Arthur Dias da Costa, Euzébio Altemiro, Adolpho Manoel Fernandes e Isaac Viegas.

## 5ª secção

Pedro Mozer, Venancio Xavier da Fonseca, Pedro da Silva Monteiro, capitão Daniel Francisco Lisboa, Luiz Cardoso de Menezes, Francisco de Assis Leal, Luiz Felipe Torteroli e Luiz Simão.

## 6ª secção

Julio Augusto Cardoso, Adrião Acacio Pereira de Figueiredo, Ernesto Marcellino Pinto, Afonso Ribeiro Maggioli, Francisco Pinto de Almeida.

## SANTO ANTONIO

## 1ª secção

Alberto Beneck, tenente Manoel José da Costa Junior, José Gonçalves de Jesus, José Nogueira Junior, Maximiano de Souza Valente, capitão José de Andrade Peçanha Jaguaribe, tenente Eduardo José Gonçalves Rego e Alfredo Lucas de Souza.

## 2ª secção

João Theophilo da Costa, tenente-coronel Luiz de Oliveira e Souza, Soter Victorino dos Santos, Alexandre Rangel de Azevedo, Marcelino Payre y Sanchez, Albino Coelho Anastacio, Manoel Antonio Barreiros e Francisco de Paula Ney.

## 3ª secção

D. Braz de Souza da Silveira, Antonio Gomes de Souza, Alberto Cotrim da Silva Mello, Pedro Gulberto Queiroz Peçanha, capitão Fortunato Maria da Conceição, Joaquim Ferreira Pinto, Caetano Sepe e major Armindo Penna Vieira.

## 4ª secção

João Firmino Dias, Geraldino da Costa Navarro Junior, Henrique Dias Paes Leme, Manoel José Pinto de Andrade, Francisco de Souza Neves, Pedro Augusto de Barros, João Thomaz de Araujo Vianna e Augusto Carlos de Almeida.

## 5ª secção

Taciano Accioli Monteiro, Carlos Manoel de Andrade, capitão Benevenuto de Souza Nascimento, Luiz José do Vasconcellos, Antonio Martins Vianna, Carlos Evangelista Sayão, José Pereira Barbosa e Azarias Baptista de Azevedo.

## 6ª secção

Dr. Thomaz Delfino dos Santos, Honorio Ximenes do Prado, Joaquim Gonçalves Amaro, Antonio Lopes Moreira Nunes, Oscar Kinsmann Ferreira, Antonio Ferreira de Carvalho, José Accioli Monteiro e Thomaz Antonio de Souza Neiva.

## 7ª secção

Tenente Antonio Livio de Oliveira, Antonio Francisco de Azevedo, Augusto Martins de Brito, João Bernardo da Cruz Junior, Delfino Carlos de Sá, Malaquias Joaquim de Souza, Joaquim Fernandes da Costa e João Nascentes Pinto.

## 8ª secção

João Coelho de Mello, conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva, Hercules Shane, Paulo Augusto Tavares, José Joaquim da Costa Ferreira, Gustavo Spinelli, Francisco Silveira de Oliveira Junior e Manoel da Cunha Lima.

## 9ª secção

Jesuino José de Medeiros, João Pedro Pereira de Mello, Antonio Pereira Vallado, Olympio de Mattos, Antonio Bento Raymundo Bahia, Manoel Joaquim da Silva Junior, José Domingos da Silva Ramos e João Manoel da Fonseca.

## 10ª secção

Capitão Joaquim Fernandes de Lima Martins, Jacintho Martins Paulino, Antonio Luiz Pereira, Amaro Luiz Alves de Carvalho, Alfredo Joaquim Ferreira de Carvalho, Luiz da França Fernandes, Francisco Dias Maia e Manoel Gomes Maciel.

## 11ª secção

Antonio Joaquim Olins, Alfredo Tiburcio da Costa, Heitor Francisco Lobo, José Maria Guedes de Sampaio, Manoel Ribeiro Pinto, José Pinto Nogueira, Luiz Ferreira Gomes e Leocadio Cardoso Rangel.

## 12ª secção

Diniz Afonso Rodrigues da Silva, Daniel Joaquim Olins, Lucindo Pereira dos Passos Netto, João Carlos de Souza e Silva, Francisco Gasse, Francisco Xavier da Silva Guimarães, Coriolano Martins e Homem Bom Justo Cavalcanti.

## 13ª secção

Dr. Constante da Silva Jardim, Manoel Gomes Pereira, Manoel Alpo Jordim Martins, capitão Manoel Fernandes Machado, Arthur Pithagora Tavoral Conrado, Belisario Meirelles da Silva Lobo, João Pedro dos Santos e João Manoel da Fonseca.

## 14ª secção

Antonio da Silva Lobo, Bento de Carvalho da Silva Junior, Arnaldo Salgado Guimarães, Roque Gasse, José Gonçalves Vianna, Alvaro de Carvalho Cruz, Manoel Siqueira Cavalcanti e Thomaz Henrique dos Santos Pires.

## SANTA ANNA

## 1º DISTRICTO

## 1ª secção

Commendador João Ribeiro da Silva Menezes, Carlos Pinto Barreto, Angenor Viriato de Senna, Antonio Antunes Pereira, Antonio Moreira de Vasconcellos, capitão José Moreira da Silva Menezes Junior, João Manoel Rodrigues e Guinez Antonio da Assumpção.

## 2ª secção

Dr. José Joaquim da Silva Borges, Ignacio de Azevedo Lima, padre Angenor da Costa Araujo, Floriano Alves Baptista, Gaspar de Araujo Bastos, Antonio Augusto Cardoso de Almeida, Bento Rodrigues Damasceno Salgado e Voltaire dos Santos Monteiro.

## 3ª secção

Capitão João Fernandes da Silva Guimarães, Manoel José Teixeira Netto Guimarães, Albino Antonio Monteiro, Manoel Simas da Silveira, David Thaleu, Alfredo Ignacio da Silva, José Leite Gomes e Alexandre Antonio da Cunha.

## 4ª secção

Ponciano Eugenio de Carvalho, Manoel Candido Pereira da Silva, Eduardo Pedroso Alves Magalhães, Fernando Silveira Rosa, Camillo Lelis Teixeira, Arthur Reinaldo Guimarães, Pedro Nolasco de Barros e Henrique Marques de Oliveira.

## 5ª secção

Coronel Carlos Corrêa da Silva Laje, Antonio Luiz Martins de Araujo, alfores Alberto Barbosa, João Feliciano da Silva Monteiro Junior, capitão Olegario Pinto Ferreira Morado, Manoel de Souza Bastos e Arthur Coelho Soares.

## 6ª secção

Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, Alfredo Nunes Ramalho, Melchades Joaquim Cypriano, Manoel de Jesus Prinio Junior, Manoel Antonio de Almeida Barros, Thomaz Barker Miller, Arthur Victor de Castro e Alexandre José Pimentar.

## 7ª secção

Major Martiniano José Alves Ferreira, Ildelfonso Octavio Teixeira de Carvalho, Euzébio Alves de Moura, Pedro da Silva Lessa, Fernando Gutierrez, Carlos Gonçalves da Campos, Alexandre Luiz Tinoco e Americo de Araujo Silva.

## 8ª secção

Dr. Pedro Borges Leitão, José Martins da Conceição, Arthur Coelho da Silva, Luiz Barbosa Cabral, Eduardo Rodrigues de Souza, Bernardo Hilarião Alves da Silva, capitão Eduardo Dias de Moura e Pedro Matheus Junior.

## 9ª secção

Major Euclides Bernardino de Moura, major Antonio Soares da Rocha, Alfredo Coelho da Silva, Francisco Xavier Nunes da Costa, João Antonio Nepomuceno, Adolpho Borges Leitão, Francisco Pedro Vasco farmacêutico e tenente Domingos Maria de Mello.

## 10ª secção

José Joaquim Pereira da Silva, Alexandre Luiz Tinoco, Americo de Araujo e Silva, Euzébio José Alves, Luiz Augusto dos Reis, Joaquim da Silva Rocha, Julio Borges Leitão e Luiz Francisco Reis.

## 2º DISTRICTO

## 1ª secção

Coronel João José de Souza e Almeida, Antonio José da Cunha, Candido Alves Pereira de Carvalho, Luiz Spindola Drummond de Almeida, Arnaldo Pereira da Motta, Salustiano Manoel dos Reis, Cyrillo José dos Campos Bello e Alexandre Pereira Lima.

## 2ª secção

Christovão Ribeiro de Moraes Rego, Joaquim Passos de Oliveira, Luiz Justino de Almeida e Souza, Lourenço Vianna, Paulo Candido Carlos Garcia, Manoel Ferreira de Araujo Silva, Pedro Midozi dos Anjos Esposel e Samuel Augusto Dias Leite.

## 3ª secção

Dr. Henrique Ladgem, José Moreira Rios, Francisco Christino de Almeida e Souza, José Francisco do Nascimento, José Pereira Cardoso Thompson, José Alves Barbosa, Manoel Joaquim Ribeiro e Antonio Joaquim Teixeira Lopes.

## 4ª secção

Augusto Raphael Possolo, Basilio José Gomes da Silva, Eduardo de Almeida Migon, João José de Menezes, Alfredo de Siqueira Amazonas, João de Oliveira Pacheco, Manoel Gaspar Dias e Alfredo Rodolpho Silveira Maciel.

## 5ª secção

Manoel José de Castilho, João José da Cunha José Joaquim Ramos, José Maria da Silva, João Guimarães Muniz, Josino Emiliano da Silveira, João Damasceno de Azevedo, Arthur Augusto Pinto.

## 6ª secção

Christiano Luiz Stockmeyer, Luciano Alves da Silva Netto, Roque Jacintho Gasse, Alfredo de Paula Dias, Alexandre Aristides Pinheiro, Alfredo Pinto Guedes, capitão José Maria de Figueiredo, Gregorio Marques da Silva.

## 7ª secção

Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Maia, Joaquim José da Fonseca Ramos, tenente Manoel Gratulino Soares, Procopio Jovita da Silva, Frederico Alves Rezth Barbosa, Henrique Martins Teixeira, Antonio José Vieira, João dos Santos Junior.

## 8ª secção

Major Francisco José Gomes da Silva, capitão Antonio Olympio de Siqueira, tenente Isaac Gallard, João de Oliveira Avena, Condiado Leal, Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, Luciano Alves da Silva Netto, Joaquim das Chagas Pereira.

## ESPIRITO SANTO

## 1ª secção

Benigno Vicente de Souza, Candido Migon, Maximiano Antonio Corrêa, Alberto de Almeida Naylor, José Albano Cordeiro Junior, Leopoldo Antonio Teixeira Pinheiro, Manoel Luiz Vieira da Silva Mello e José Ribeiro Pires Machado.

## 2ª secção

Gustavo J. Alberto, Agostinho Pinto de Sá, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, Antonio dos Santos Lara, José Rodrigues Cabral Noya, Agostinho Thomaz Martins, Dr. Luiz Caetano Martins e Dr. Antonio Mendes Limoeiro.

## 3ª secção

Manoel Marciano de Leão, Julio Guilherme dos Santos Barbosa, João Corrêa da Silva Moura, Moren Baker, Julio Porfirio Pereira de Carvalho, Dr. Laurindo Martins Neves, Paulo Ribeiro de Campos e Dr. Adolpho Manoel Mourão dos Santos.

## 4ª secção

Pedro Sebastiane, Hermenegildo Bonifacio Lopes, Antonio Leocadio Cordeiro, Adolpho Pereira dos Santos, Antonio Rodrigues da Cruz, Antonio Alves Ferreira, Francisco Caetano Martins e coronel Felippe Nery Pinheiro.

## 5ª secção

Leopoldo Ribeiro Pires Machado, Firmino Manoel do Reis, Marcello Caetano Martins, José Cancio do Fonseca Costa, Bernardo Coelho de Faria; Paulino Soares Pereira, Joaquim Ferreira de Moura e Jacintho Alves da Silva.

## 6ª secção

José Ribeiro Pires Machado, Eleuterio Pereira da Silva Lima, Manoel Luiz Vieira da Silva Mello, Francisco Caetano da Silva Caldas, Leopoldo Antonio Teixeira Pinheiro, José Antunes Pereira, João Pereira da Silva e Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

## 7ª secção

Coronel João Francisco da Costa Berreira, commendador Manoel Antonio Baptista, Jeronymo da Costa Soares, Luiz Cabral de Menezes, Pedro Rodrigues Moreira Soares, Guilherme Alves Torres, João Ferreira e Antonio Corrêa de Oliveira.

## 8ª secção

Tenente-coronel Frederico José dos Santos S Rodrigues, Joaquim Rodrigues Pizarro Junior, Luiz Carlos Freitas Junior, Francisco de Oliveira, Verissimo Caetano Martins, Manoel Noites Dias, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello e Joaquim da Silva Castro.

## S. CHRISTOVAO

## 1ª secção

Dr. João Pereira Lopes, Eugenio Alves de Brito, Eugenio Pereira, João Antonio Rodrigues Dantas Junior, Antonio José de Freitas Vallim, Atualpa Inca Vidigal, Francisco Leopoldo Duarte Nunes e Julio Francisco Machado.

## 2ª secção

Francisco Carlos Barroso, João José da Cruz Sobral, José Carlos de Abreu e Silva, Antonio José Pereira de Carvalho, João Rodrigues Pacheco Villa Nova, João Brusco de Oliveira Mattos, José Martins de Sá e Noberto Fortes de Bustamante Sá.

## 3ª secção

Dr. Francisco Augusto de Almeida, Pedro Carlos da Silva Rabello, Antonio Henrique de Oliveira, Viriato Soares de Carvalho, João Pinto de Faria, Dr. Rodolpho Ramalho, Aristides Dias Brandão e Manoel José Vaz da Motta.

## 4ª secção

Dr. Luiz José Pereira da Silva, Carlos Eustaquio da Costa, Bernardo Felipe da Silva e Souza, José Bento de Faria Braga, Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Bento José Torres, José Antonio da Rosa e Ulysses José de Costa Cabral.

## 5ª secção

Bernardo Pedro Monteiro de Souza, Antonio Lopes Duque-Estrada, capitão José Maria Vaz Lobo, Manoel Alexandre Gubian, Isalás Primo das Chagas, Sergio Augusto de Azevedo, Antonio Joaquim Cordovil de Maurity e Graciano Soares da Silva Santos.

## 6ª secção

Commendador Angelo Bittencourt, Bernardo Julio Tavares, Francisco Fernandes Araujo Mattos, Thomaz Lourenço Machado, Antonio da Fonseca Lobo, Narciso Joaquim Martins, Antonio Coutinho de Moraes e Gaudencio da Cunha Rosa.

## 7ª secção

Dr. Daniel Augusto de Araujo Lima; Antonio Porfirio Ferreira da Silva, Rodrigo Carlos Cesar, Marco de Menezes Corrêa e Castro, Maximiano Pereira Monteiro, Cisalpino do Paty Cordeiro, Francisco de Assis Carvalho e José Luiz Roda Monteiro.

## 8ª secção

Frederico Julio da Silva Tranqueira, Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Antonio Pedro Alves Jardim, Francisco da Costa Barros Vianna de Lima, José Alves Rolla, Eduardo Francisco dos Santos, José Joaquim Cardoso Guimarães e Francisco José Martins Pamplona.

## 9ª secção

Tenente-coronel João Tavares Guerra, Henrique Alves de Brito, João Maximo de Mello-Joaquim Innocencio de Siqueira Nunes, Francisco José Lopes Neves, Manoel Joaquim Pinta Pereira Sayão, Guilherme Alves da Silva Porto e Francisco de Paula Fragoso.

## 10ª secção

Antonio Gonçalves Pereira da Silva, Manoel Ribeiro Peixoto, Dionisyo de Oliveira Amaral, Carlos Pinto Monteiro, João Carlos Soares Caldeira, Antonio José Hilarião Barata, João Silveira da Silva Damas e Liborio Ribeiro Nunes.

Secretaria do conselho municipal do Districto Federal, 2 de outubro de 1895. — *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

## Conselho Municipal

## ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRICTO ELEITORAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.

Faz saber aos escrivães de pretorias e de policia e tabelliães abaixo designados, que, na forma do que dispõe o art. 43 § 20, lettra B, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, lhes foram distribuidas diferentes secções eleitoraes do 2º districto eleitoral pela forma abaixo, devendo os mesmos comparecer nas respectivas secções, no dia 20 do corrente.

E, para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

E eu, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 2 de outubro de 1895. — *Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

S. José (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 7ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 2º districtos 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia.

Sacramento (1º districto): 1ª a 4ª secções, o escrivão da pretoria; 5ª a 8ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 9ª a 11ª secções, o tabellião do 5º cartorio de notas; 2º districto: 1ª a 3ª secções, o escrivão da 1ª delegacia auxiliar; 4ª a 6ª secções, o escrivão da delegacia auxiliar.

Santo Antonio: 1ª a 4ª secções, o escrivão da delegacia de policia; 5ª a 8ª secções, o escrivão da pretoria; 9ª a 11ª secções, o escrevente juramentado da 1ª delegacia auxiliar; 12ª a 14ª secções, o escrevente juramentado da 2ª delegacia auxiliar.

Sant'Anna (1º districto): 1ª a 5ª secções, o escrivão da pretoria; 6ª a 10ª secções, o escrivão da 8ª circumscripção urbana; 2º districto: 1ª a 4ª secções, o escrivão da 9ª circumscripção urbana; 5ª a 8ª secções, o escrivão da 10ª circumscripção urbana.

Espirito Santo: 1ª a 3ª secções, o escrivão da pretoria; 4ª a 6ª secções, o escrivão da 11ª circumscripção urbana; 7ª a 9ª secções, o escrivão da 12ª circumscripção urbana.

S. Christovão: 1ª a 5ª secções, o escrivão da 18ª circumscripção urbana; 6ª a 10ª secções, o escrivão da pretoria.

Secretaria do Conselho Municipal, 2 de outubro de 1895. — *Alvarenga Fonseca*, chefe da 2ª secção.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de credores do fallido A. G. da Costa Junior, para reunirem-se na sala deste juizo no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e approvalos, deliberar-se sobre concordata, ou formar-se o contracto de união*

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve o processo da fallencia do negociante A. G. da Costa Junior, e achando-se elle em devidos termos, convoco aos credores do mesmo para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos, e, approvalos, deliberar-se sobre concordata, ou formar-se o contracto de união, na forma da lei. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de outubro de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão*.

## Estado do Rio de Janeiro

## JUIZ FEDERAL

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal do estado do Rio de Janeiro

Faz saber a D. Joanna Dias Paes Leme e os demais interessados que por parte do Dr. procurador da Republica neste estado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal. — A Fazenda Nacional sendo senhora e possuidora das terras constantes das fazendas da Barra na Posse e do Callado, situadas nas freguezias de Sant'Anna do Palmeiros e Nossa Senhora da Piedade no Municipio de Iguaçu e Sacra Familia do Tingua no municipio de Vassouras, neste estado do Rio de Janeiro, as quaes houve por força da escriptura de compra como prova o traslado junto, e tendo suscitado-se conflictos entre a Inspeção Geral de Obras Publicas da Capital Federal, encarregada da demarcação da linha divisoria entre os terrenos da zona de S: Pedro adquiridos a Duvivier & Comp. e ora pertencente á

Fazenda Nacional e que são justamente os constantes do traslado da escriptura de compra junto a esta, e os da fazenda de S. Pedro de propriedade de D. Joanna Dias Paes Leme, quer a Fazenda Nacional, para resalva de seus direitos e ordem do Ministerio da Fazenda, constante do officio n. 25 de 14 do corrente mez, proceder á demarcação da mencionada linha divisoria de accordo com os limites descriptos na escriptura de compra e assim requireo a V. Ex. a citação da proprietaria da Fazenda de S. Pedro D. Joanna Dias Paes Leme e os interessados para virem se louyar, com A á primeira audiencia depois de feitas as citações em agrimensor e arbitradores afim de se proceder á demarcação referida sob pena de revelia. Nestes termos autoada esta com os documentos que acompanham e expedindo-se os respectivos editaes. E. Deferimento. Petropolis, 21 de setembro de 1895.—O procurador da Republica. *Afonso Augusto da Costa Machado*. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: A. como requer. Petropolis, 21 de setembro de 1895.—*G. Cunha*. Mando, portanto, ao porteiro dos auditores que cite e chame a este juizo a D. Joanna Dias Paes Leme e aos demais interessados, para na primeira audiencia deste juizo que terá logar na primeira quarta-feira depois de findo o prazo legal se louvarem em agrimensor e arbitradores para a demarcação constante da petição nesta transcripta, ficando logo cita-los para os demais termos da causa, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para sciencia de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Petropolis aos 2 dias do mez de outubro de 1895.—E eu, José Anastácio Lopes Sobrinho, escrevão, que o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

De praça

Sexta-feira, 11 do corrente, depois da audiencia do Dr. Montenegro, juiz da camara commercial, serão vendidos em praça os bens de Albano da Costa Braga constantes da terça parte da Villa Matta Machado (Tijuca), tudo de conformidade com os editaes publicados a 24 de Agosto e 20 de Setembro no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/°	à vista
Sobre Londres.....	10 11/32	10 3/16
► Pariz.....	922	939
► Hamburgo... 1.139		1.163
► Italia.....	—	910
► Portugal....	—	427
► Nova York..	—	4.896
Soberanos.....	—	23\$150

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	957\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:248\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	72\$500
Dito idem, integ.....	152\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	240\$000

Companhias

Comp. Industrial e Colonisadora 30 %.....	\$50
Dita Construções Urbanas 50 %	2\$500
Dita Forjas e Estaleiros, 70 %	3\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	8\$750
Dita Tecidos S. Lazaro, integ..	12\$000

Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	230\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4 %.....	17\$000
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.— <i>J. Claudio da Silva, syndico</i> .	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	958\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:248\$000
Ditas idem, miudadas, de 4 %...	1:225\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	970\$000
Ditas idem, miudadas, de 5 %...	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	503\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	282\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio, 10 de outubro de 1895.— <i>J. Claudio da Silva, syndico</i> .	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agntes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma: Londres, 10 de outubro de 1895, à 1 h. 40 m.  
Taxa do banco de Inglaterra 2 %  
Dita de desconto no mercado 9/16 %  
Cheques s/Pariz..... 25,25  
Apolices externas de 1879... 89 %  
Ditas idem de 1888..... 78 %  
Ditas idem de 1889..... 74 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Unitario do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALISADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1895

A 1 hora e 20 minutos da tarde, em uma das salas do Banco Unitario do Brazil, à rua Primeiro de Março n. 70, presentes 10 Srs. accionistas, representando 3.540 acções, mais de dous terços do capital do banco, o Sr. A. Moura, presidente interino do banco, declara aberta a assemblea e convida para presidilla o Sr. accionista commendador Emilio da Costa Oliveira, o qual, accetando, convida para 1º secretario o accionista coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt e para 2º o accionista Francisco Antunes Guimarães, os quaes tomaram posse dos seus logares.

Lida a acta da assemblea antecedente, é approvada.

Expostos os motivos para que foi convocada a reunião, pede a palavra o Sr. accionista A. Moura, e, depois de fazer ponderações sobre o assumpto da convocação desta assemblea, envia à mesa a seguinte proposta:

« Proponho que fique autorizada a directoria do Banco Unitario do Brazil a contrahir nesta praça um emprestimo de 2.000:000\$, dividido em 40 series, do valor de 50:000\$ cada uma, em obrigações ao portador, do valor de 1\$ cada uma, com direito ao premio de 20\$, preço esse da obrigação, ao alcance de todas as classes sociaes e mediante custeios diarios, resgataveis no prazo maximo de 6 annos, com garantia dos bens que possui o banco, fazendo a directoria os sorteios da forma que mais julgar conveniente.

Crente que este emprestimo de reaes vantagens e de segurança para os capitaes, que nelle forem confiados, empregado nas importantes transacções que o banco pretende effectuar, deixará grandes lucros ao mesmo, já pela segurança dos negocios, já pelas vantagens oferecidas.

Sendo o capital do banco insufficiente para os diversos negocios propostos á directoria e que a mesma pretende effectuar, proponho á esta assemblea que sejam emitidas 5.000 acções do valor de 200\$ cada uma, com 30 % de entrada no acto da subscrição, representando essa emissão a 2ª serie do capital autorisado do banco, visto haver um syndicato proposto a aquisição de 2.500 acções, sendo as restantes oferecidas aos Srs. primitivos accionistas e as que ficarem seja aberta subscrição publica.

Capital, 7 de outubro de 1895.—O accionista, *A. Moura*.

Submettida esta proposta á approvação da assemblea, é approvada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a assignarem a presente acta e levantar a sessão ás 2 horas menos cinco minutos da tarde.

Companhia União Sorocebana e Ytuana

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

No dia 14 de setembro de 1895, à meia hora depois do meio dia, achando-se reunidos no salão do Banco da Republica do Brazil para onde havia sido á reunião convocada por editaes nos jornaes desta capital, 22 Srs. accionistas representando 183.606 acções, conforme consta do livro de presença, o Sr. João Pinto Ferreira Leite presidente da companhia declara aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Dr. Domingos Niobey e João Moreira Freire que accetam e tomam os respectivos logares.

Foi lida a acta da ultima sessão ordinaria que sendo posta em discussão e submettida a voto, foi unanimemente approvada.

Tendo de se proceder a leitura do relatorio pede dispensa o accionista Sr. commendador Gomes Brandão por já ter sido o mesmo publicado pelos jornaes e distribuido, o que foi approvedo.

O Sr. presidente convida o Sr. José Narciso da Fonseca e Silva relator do conselho fiscal a ler o parecer do mesmo conselho.

Postos em discussão o relatorio, contas e o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente diz que, para bem orientar os Srs. accionistas vae prestar mais algumas informações que o relatorio não comporta, e entrando em detalhes informa sobre os diversos ramos do serviço mesmo na actualidade, demonstra o desenvolvimento rapido e sempre crescente que tem o trafego, entra em explicações geraes, do que resulta a convicção dos Srs. accionistas do nosso grande progresso o que significam com palavras de louvores aos directores.

O Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, usando da palavra faz diversas considerações sobre o relatorio e contas congratulando-se com os Srs. accionistas por ver o cuidado que a directoria vota aos serviços da companhia e fazendo outras considerações refere-se ao Sr. Visconde do Soccorro, dizendo que elle gastou a sua saude nos serviços da companhia e propõe que lhe seja concedida uma pensão afim de que não soffra privações.

Fallaram neste mesmo sentido os Srs. commendadores Domingos Silverio Bittencourt e Florêncio José Freitas dos Reys.

O Sr. presidente diz que agradece ao Sr. commendador Gomes Brandão ter se occupado deste assumpto, porquanto era sua intenção fazel-o.

Historia os factos que abonam os serviços prestados pelo Sr. Visconde do Soccorro declarando-se francamente á favor do auxilio proposto ao mesmo Sr. Visconde como uma recompensa, embora insignificante, pelos muitos serviços que prestou em beneficio da companhia.

Depois de varias reflexões foi votado: Que seja abonado ao Sr. Visconde do Soccorro uma mensalidade de 1:000\$ ou a quantia de 60:000\$ de uma só vez á sua escolha.

Não havendo mais quem fallasse sobre o relatório e contas, foi encerrada a discussão e posta a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal, foi a mesma unanimemente approvada, com a abstenção de votos dos directores e membros do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição de um accionista para o cargo de director, foi unanimemente eleito o Sr. Dr. Henriquo Christino da Silva Guerra.

Em seguida procedeu-se tambem á eleição dos membros do conselho fiscal e dos supplementes, cujo resultado foi o seguinte:

Para o conselho fiscal

	Votos
José Narciso da Fonseca e Silva.....	18.330
João Alfredo de Athayde.....	18.350
Carlos Schmidt.....	17.760

Para supplementes

Commendador Antonio José Gomes Brandão.....	18.137
Dr. Domingos Niobey.....	18.349
Antonio Francisco dos Santos.....	18.350

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas presentes e levanta a sessão, declarando encerrada a reunião, e, para constar, se lavrou a presente acta, que é assignada pelos Srs. presidente e secretarios da mesa.—*J. Pinto Ferreira Leite.* — *Dr. Domingos Niobey.* — *João Moreira Freire.*

**Companhia Ceres Brasileira**

ACTA DA 4ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

A uma e meia hora da tarde, no salão do Banco Commercial, á rua Primeiro de Março n. 57, achando-se reunidos accionistas representando 16.771 1/2 acções, o Sr. Dr. Francisco Pires de Carvalho Aragão, director-presidente, declara constituída a assembléa, e, assumindo a presidencia da mesma, convida para secretarios os Srs. João Eugenio Emilio Berla e Theotônio Rodrigues Murias.

Aberta a sessão, o Sr. presidente declara que a presente assembléa foi convocada para apresentação e exame do relatório e contas dos dous annos sociaes findos em 30 de junho de 1894 e 30 de junho de 1895 e parecer do conselho fiscal, eleição de um director, do conselho fiscal e de seus supplementes.

Procedendo-se á leitura da acta da sessão anterior, é ella submettida a discussão, e, ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvada a mesma acta.

O Sr. Dr. Francisco Martins Esteves, a pedido do Sr. presidente, lê o parecer do conselho fiscal.

O Sr. Domingos Fernandes Gocs, director e representante do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, pede dispensa da leitura do relatório, por já ter sido impresso e distribuido, e estar ao conhecimento dos Srs. accionistas, o que foi approvado pela assembléa.

Em seguida são postos em discussão o relatório, o parecer do conselho fiscal e as contas dos dous ultimos annos findos em 30 de junho do corrente anno.

Os Srs. Araujo Maia & Comp., por seu socio Sr. Gustavo de Araujo Maia, pedem explicações á directoria sobre a produção e custeio das fazendas que não estão expressas no relatório.

O Sr. presidente dá as explicações precisas e fornece os dados seguintes:

Conta de produção

1893 Dezembro 31—Producto do café e de alguns generos vendidos no semestre.....	333:081\$925
1894. Junho 30—Idem... ..	318:078\$868
» Dezembro 31—Idem....	359:282\$267
1895. Junho 30—Idem.....	366:592\$346

1.427:035\$406

Conta de custeio

1893. Dezembro 31 — Custeio no semestre.....	347:205\$471
1894. Junho 30—Idem.....	476:807\$194
» Dezembro 31—Idem....	316:919\$700
1895. Junho 30—Idem.....	346:907\$493

1.487:809\$858

Deficit..... 60:804\$452

Na produção acima não entraram 346.475 kilos de guias de café vendido até 30 de junho e que custaram a elevada somma de 52:904\$220.

A directoria não tem podido vendel-as em vista da depreciação a que chegaram ainda depois do accordo dos estados de Minas, Rio de Janeiro, S. Paulo e Espirito Santo.

Espera, porém, que, com mais alguma demora, poderá passal-as em melhores condições do que actualmente.»

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e são approvados o relatório e actos da directoria, as contas dos annos sociaes findos e o parecer do conselho fiscal; abstenção de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que vae proceder-se á eleição de um director, do conselho fiscal e dos supplementes, e pede aos Srs. accionistas que mandem as suas cedulas á mesa.

Feita a apuração das cedulas, encontrou-se o seguinte resultado:

Para director, 12 cedulas, obtendo o Sr. João José Pereira da Silva 15.627 votos, não sendo apuradas duas daquellas cedulas por falta de declaração do numero de votos.

Para o conselho fiscal:

12 cedulas, recaindo a votação nos seguintes Srs.:

	Votos
João Valverde de Miranda.....	15.639
João Julio Nogueira de Carvalho (reeleito).....	15.639
Dr. Francisco Martins Esteves.....	14.089
Visconde de Moraes.....	1.550

Para supplementes:

11 cedulas, recaindo a votação nos seguintes Srs.:

	Votos
Dr. Alcino José Chavantes.....	15.639
Alfredo José de Freitas (reeleito)...	15.639
João Eugenio Emilio Berla.....	15.639

O Sr. presidente proclama então director da companhia o Sr. João José Pereira da Silva; membros effectivos do conselho fiscal os Srs. commendador João Valverde de Miranda, commendador João Julio Nogueira de Carvalho e Dr. Francisco Martins Esteves e supplementes os Srs. Dr. Alcino José Chavantes, commendador Alfredo José de Freitas e João Eugenio Emilio Berla.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde. Eu, João Eugenio Emilio Berla, servindo de secretario, fiz lavrar a presente acta que depois de lida e approvada, assigno com os demais Srs. membros da mesa.

Sala das sessões da assembléa geral da Companhia Ceres Brasileira, 30 de setembro de 1895.—*F. P. de Carvalho Aragão.*—*J. E. E. Berla.*—*Theotônio Rodrigues Murias.*

**Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 14 dias do mez de setembro de 1895, a 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da rua do General Camara n. 9, para onde haviam sido convocados, por meio de repetidos annuncios nas folhas diarias desta capital, nove accionistas da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, pelo Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente da companhia, foi dito que os accionistas presentes, assignados no livro respectivo,

são possuidores de 40.415 acções que representam mais de dous terços do capital social e assim declarava installada a assembléa geral extraordinaria convocada para, mediante reforma dos estatutos, reduzir-se o capital e integrarem-se as acções com o já realocado e convidou para presidir a sessão o Sr. Dr. Aristoteles Ambrozino Gomes Calça.

Approvando tollos os accionistas esta indicação, o Sr. Dr. Calça assumiu a presidencia e designou para secretario os Srs. Trajano Ferreira de Lima Brandão e José A. Lannes, que tomaram assento na mesa.

Lida, sujeita á discussão e approvada a acta da assembléa geral anterior, foi dada a palavra ao Sr. conselheiro Paulino, que, leu o seguinte requerimento, á vista do qual fizera a convocação:

«Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo — O abaixo assignado, accionista da Companhia Lavoura e Colonização em São Paulo, vem pelo presente requerer a V. Ex. a convocação de uma assembléa goral extraordinaria da mesma companhia, afim de que ella resolva sobre a reforma dos respectivos estatutos, reduzindo-se o capital do modo a ficarem as acções integralizadas independente de mais entradas. Nestes termos, pede deferimento e—E. R. M.—Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1895.—*Aristoteles A. Gomes Calça.*»

Accrescentou o Sr. conselheiro Paulino que, adoptando a directoria o intuito do petitorio, apresentava a seguinte proposta de reforma dos estatutos:

«Substitua-se o art. 4º dos estatutos pelo seguinte: O capital é o já realocado de 4.000:000\$, distribuido em 20.000 acções integradas de 200\$ cada uma.»

Depois de justificada a proposta pelo seu illustre autor, o Sr. presidente sujeitou-a á discussão, e ninguem pedindo a palavra, pô-la a votos, sendo unanimemente approvada, pelo que foi declarado reformado o art. 4º dos estatutos para vigorar de ora em diante a disposição da proposta.

E ninguem mais tendo que propor sobre o objecto da convocação, nem havendo mais do que tratar, o Sr. Dr. Joaquim Marques da Cruz indicou que ficasse a mesa commissonaria para assignar pelos accionistas a presente acta, o que posto em discussão, foi unanimemente approvado.

E para que tudo conste onde e como convier lavrou-se a presente acta, que é assignada pela mesa nos termos da commissão acima dita.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1895.—*Aristoteles Ambrozino Gomes Calça*, presidente.—*Trajano Ferreira de Lima Brandão.*—*José A. Lannes.*

N. 2.346—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob numero 2.346, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, de 14 de setembro ultimo, em que foi resolvida a redução do capital da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de outubro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

**Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Previdente**

N. 2.343—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.343, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Previdente, de 24 de agosto ultimo, em que foi approvada a reforma de estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de setembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*